

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 017590	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01654604000114
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CONCES DA ROD OSORIO-POA S/A - CONCEPA		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CONCES DA ROD OSORIO-POA S/A - CONCEPA		
6 - NIRE 43300035221		
7 - SITE www.concepa.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA BR - 290, KM 19		2 - BAIRRO OU DISTRITO 1º DISTRITO		
3 - CEP 95500-000	4 - MUNICÍPIO S.A.DA PATRULHA			5 - UF RS
6 - DDD 051	7 - TELEFONE 3027-7400	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 051	12 - FAX 3027-7425	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ricardo@concepa.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Ricardo Stabile Piovezan				
2 - CARGO Diretor Relações c/Investidor				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Voluntários da Pátria, 4813			4 - BAIRRO OU DISTRITO Floresta	
5 - CEP 90230-011	6 - MUNICÍPIO Porto Alegre			7 - UF RS
8 - DDD 051	9 - TELEFONE 3027-7400	10 - TELEFONE 9658-7358	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 051	14 - FAX 3027-7425	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ricardo@concepa.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itau S/A				
19 - CONTATO Luiz Loureiro				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av.: Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1905	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL luiz.loureiro@itau.com.br				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME RICARDO STABILLE PIOVEZAN					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA				3 - BAIRRO OU DISTRITO FLORESTA	
4 - CEP 90230-011		5 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			6 - UF RS
7 - DDD 051	8 - TELEFONE 3027-7400	9 - TELEFONE 9658-7358	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 051	13 - FAX 3027-7425	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL ricardo@concepa.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 545.402.591-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU ADITORES INDEPENDENTES			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTO WAGNER PROMENZO			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 633.231.338-20

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1110 - Construção Civil, Mat. Constr. e Decoração					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Melhorias, conserv. e op. de rodovia mediante pedágio				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES	
				NÃO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 21/03/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO RS	RS
02	ZERO HORA	RS

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/05/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO	274.536.269-00	12/01/2006	UM ANO	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
03	OSNI ANTONIO BURKHART	003.082.269-68	12/01/2006	DOIS ANOS	1		19	Diretor Administrativo e Financeiro
04	ODENIR JOSÉ SANCHES	329.160.009-68	12/01/2006	DOIS ANOS	1		19	Diretor Presidente / Engª e Operações
06	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA F DE QUEIROZ	798.451.938-20	12/01/2006	DOIS ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	NELSON SPERB NETO	140.841.800-25	06/01/2005	DOIS ANOS	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	RICARDO STABILLE PIOVEZAN	545.402.591-72	12/01/2006	DOIS ANOS	1		19	Diretor de Relações com o Mercado
09	CARLO ALBERTO BOTTARELLI	185.211.779-68	01/07/2005	DOIS ANOS	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 30/04/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 10	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 0	11 - PERCENTUAL 0,00	12 - QUANTIDADE (Unidade) 0	13 - PERCENTUAL 0,00	14 - QUANTIDADE (Unidade) 0	15 - PERCENTUAL 0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA							03.014.553-0001/91	BRASILEIRA	SP
	9.712.280	70,00	19.424.559	70,00	29.136.839	70,00	30/04/2007	SIM		
002	SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA							88.348.024-0001/87	BRASILEIRA	RS
	4.162.406	30,00	8.324.811	30,00	12.487.217	30,00	30/04/2007	NÃO		
003	LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO							274.536.269-00	BRASILEIRA	SP
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		
004	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA F DE QUEIROZ							798.451.938-20	BRASILEIRA	SP
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		
005	OSNI ANTONIO BURKHART							003.082.269-68	BRASILEIRA	PR
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		
006	NELSON SPERB NETO							140.841.800-25	BRASILEIRA	RS
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		
007	BENEDICTO W. DO NASCIMENTO JUNIOR							386.021.138-20	BRASILEIRA	SP
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		
008	JOAO VILLAR GARCIA							796.994.728-04	BRASILEIRA	SP
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		
009	MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR							006.357.239-72	BRASILEIRA	MG
	1	0,00	0	0,00	1	0,00		NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
010	WILSON PIOVEZAN				027.236.389-87			BRASILEIRA		SP
	1	0,00	0	0,00	1	0,00			NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
999	TOTAL									
	13.874.694	100,00	27.749.370	100,00	41.624.064	100,00				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/04/2007
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
001002	WILSON PIOVEZAN	027.236.389-87	BRASILEIRA	SP		
1	0,00	1	0,00	2	0,00	
001003	MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR	006.357.239-72	BRASILEIRA	MG		
1	0,00	1	0,00	2	0,00	
001004	JOÃO VILLAR GARCIA	796.994.728-04	BRASILEIRA	SP		
1	0,00	1	0,00	2	0,00	
001005	LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO	274.536.269-00	BRASILEIRA	SP		
1	0,00	1	0,00	2	0,00	
001006	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA F. DE QUEIROZ	798.451.938-20	BRASILEIRA	SP		
1	0,00	1	0,00	2	0,00	
001007	CONSTRUTORA TRIUNFO SA	77.955.532-0001/07	BRASILEIRA	SP		
41.707	100,00	41.707	100,00	83.414	100,00	23/04/2003
001999	TOTAL					
41.712	100,00	41.712	100,00	83.424	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001007	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CONSTRUTORA TRIUNFO SA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 23/04/2003
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/04/2007
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
002001	NELSON SPERB NETO				140.841.800-25	BRASILEIRA	RS
2.997.000	50,00	0	0,00	2.997.000	50,00		
002002	OSNI ANTONIO BURKHART				003.082.269-68	BRASILEIRA	PR
2.997.000	50,00	0	0,00	2.997.000	50,00		
002999	TOTAL						
5.994.000	100,00	0	0,00	5.994.000	100,00		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 30/04/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA	1,0000000000	13.874.694	13.875	13.875
02	PREFERENCIAIS	NOMINATIVA	1,0000000000	27.749.370	27.749	27.749
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			41.624.064	41.624	41.624

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2004	30.554	3.000	Subscrição em Bens ou Créditos	3.000	1,0000000000
02	31/03/2005	34.124	3.570	Subscrição em Bens ou Créditos	3.570	1,0000000000
03	29/04/2006	38.024	3.900	Subscrição em Bens ou Créditos	3.900	1,0000000000
04	30/04/2007	41.624	3.600	Subscrição em Bens ou Créditos	3.600	1,0000000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
1	60.000	30/04/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
---------	-------------	------------	--

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		33,33	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL		66,67	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00	0,00000	NÃO	NÃO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
04/08/1998	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	711	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	1.578	1.249
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	8.780	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/GER-2/NR.542/98
4 - DATA DO REGISTRO CVM	18/08/1998
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/1998
9 - DATA DE VENCIMENTO	06/07/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGPM+14%aa+3% S/ REC.OP.MEN.BR
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	335,55
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	78.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	78.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	78.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	UNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2004/026
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/08/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGPM+10,50% aa
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.149,95
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	20.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	20.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, da RODOVIA BR-290/RS, no trecho OSÓRIO-PORTO ALEGRE, entroncamento BR-116 (entrada para Guaíba) e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O prazo de duração da Sociedade será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, nos termos dos Editais ns 0292/93-00 (Fase I), 0292/93-00 (Fase II) e 0292/93-00 (Fase III) - contratos de concessões - com prazo fixado de 20 (vinte) anos a partir de 4 de julho de 1997, podendo ser prorrogado conforme cláusula incluída no respectivo contrato de concessão.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar altos investimentos nos primeiros oito anos da concessão. Estes investimentos estão sendo financiados pelas receitas de pedágio, financiamentos de curto e longo prazos e aporte de capital dos acionistas.

No ano de 2005 a CONCEPA recebeu da ANTT e do Ministério dos Transportes a autorização para administração de mais 8,7 quilômetros da BR 290/BR116, trecho entre Eldorado do Sul e Guaíba.

Ao longo destes 9 anos de concessão foram investidos mais de 253 milhões em obras de pavimentação, drenagem, terraplanagem, sinalização, construção de viadutos, recuperação asfáltica, logística de tráfego, assistência médica emergencial, serviço de resgate mecânico entre outros.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A Concessão de rodovias à iniciativa privada foi a maneira que o Governo Federal encontrou para viabilizar a realização dos investimentos necessários à recuperação e modernização da malha rodoviária brasileira. Portanto, concessionou as rodovias federais de maior tráfego que necessitavam de altos investimentos a curto prazo, não disponíveis no orçamento da União.

As Concessionárias que assumiram estas rodovias, por períodos que variam de vinte a vinte e cinco anos, realizam altos investimentos nos primeiros seis a oito anos da concessão, financiados por recursos de terceiros, aportes de capital próprio e pelas receitas de pedágio.

O Poder Concedente, representado pelo DNER - ANTT, limita-se à verificar se a Concessionária está cumprindo todas as metas estabelecidas no Contrato de concessão - onde estão definidas todos os direitos e deveres - principalmente no que diz respeito a execução dos investimentos previstos e a correta prestação dos serviços de assistência médica, mecânica e de informação ao usuário, além de fazer cumprir a Legislação vigente.

A Concessionária paga mensalmente à ANTT, durante todo o período da Concessão, uma verba de fiscalização de cerca de R\$ 305 (trezentos e cinco mil reais) para que este órgão possa manter uma estrutura para controlar a Concessão, bem como equipar a Polícia Rodoviária Federal para que esta possa desempenhar corretamente suas funções.

A Concessionária administra os recursos do pedágio, de terceiros e o capital dos acionistas de tal forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato, não existindo, por parte do Governo Federal, nenhum tipo de subsídio à Concessão.

Após o período de investimentos são pagos os financiamentos de longo prazo e então inicia-se a fase de recuperação de capital dos acionistas.

Na fase inicial da concessão, quando estão sendo realizados altos investimentos, os indicadores que melhor podem representar o resultado do negócio são aqueles obtidos do fluxo de caixa projetado para todo o período da concessão, como o Valor Presente Líquido e a Taxa Interna de Retorno.

No caso da Concessionária CONCEPA S/A, o Valor Presente Líquido descontado a 12% aa é de R\$ 130 milhões e a Taxa Interna de Retorno é de 23,99%, calculada sobre o capital dos acionistas.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

A BR-290, no trecho entre Porto Alegre e Osório, é conhecida como Free Way, principal ligação da capital do estado ao litoral norte gaúcho. Durante o período de verão o fluxo de veículos aumenta consideravelmente em relação aos outros meses do ano.

O Projeto Estação Verão Free Way foi criado para atender os clientes da Free Way durante o verão, período no qual o fluxo de usuários na rodovia é três vezes superior ao do resto do ano. Além disso, o usuário é diferenciado, já que a Free Way é considerada a “estrada do veranista gaúcho”.

Verão na Free Way significa um elevado número de veículos, principalmente nos finais de semana e feriados, indo e vindo do litoral norte do Estado. Significa também a ampliação dos serviços de atendimento nas praças de pedágio e na estrada. Significa a necessidade maior de informar e conscientizar os clientes da rodovia para uma viagem cada vez mais tranqüila.

O grande número de pessoas que buscam o descanso e o mar durante as férias de verão motiva o envolvimento da Concessionária e seus parceiros durante todo ano, com o intuito de proporcionar viagens cada dia mais tranqüilas.

No 2º semestre de 2006 foi implantado o projeto “Guardiões da Qualidade” constituído por colaboradores voluntários das áreas operacionais, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mesmos na área da Qualidade, Segurança do Trabalho e Procedimentos Operacionais, para atuarem como multiplicadores nas respectivas áreas e auxiliarem a integração de novos colaboradores, principalmente na Operação Verão.

Através dos resultados obtidos na Operação Verão 2006/2007 foi comprovado o sucesso deste projeto, facilitando a integração e o acompanhamento dos novos colaboradores, sempre visando a melhoria operacional e a satisfação dos clientes, através de um ótimo atendimento.

Também na temporada de 2006 a Concepa estreitou os laços com seus clientes através da realização de eventos pontuais e afinados com a época do ano. O primeiro deles foi o Verão Leve. O evento trouxe para a rodovia especialistas em nutrição e saúde para avaliarem o condicionamento e hábito dos veranistas. Foram distribuídos folhetos com dicas de alimentação saudável. O projeto aconteceu durante todas as sextas-feiras da temporada, na casa Free Way Acqualokos, em Gravataí

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01759-0	CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	01.654.604/0001-14

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Melhorias e atendimentos na rodovia mediante pedágio.	100,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		PRESTAÇÃO SERVIÇOS USUARIOS BR-290 E MELHORIAS NA RODOVIA	
001	001	Usuários da BR-290 trecho Osório-Porto Alegre - Entr.BR-116	100,00

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

A Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. – CONCEPA é uma prestadora de serviços aos usuários da Rodovia, e também é responsável por investimentos de recuperação e ampliação da capacidade da estrada.

Na execução das obras de manutenção, conservação, modernização e ampliação da rodovia, que também estão sob a responsabilidade da Concessionária, são utilizadas técnicas modernas e pioneiras no Brasil, dentre as quais podemos citar: reciclagem do pavimento asfáltico com uso de espuma de asfalto e calcário, recompondo a camada asfáltica deteriorada e transformando-a numa base negra; emprego de placa de concreto como solução de recuperação estrutural do pavimento e alargamento da capacidade da via, sendo a primeira rodovia a empregar esta solução denominada whitetopping no Brasil. As duas soluções visam economia, evitam danos ao meio ambiente e melhoram consideravelmente a segurança e o conforto ao usuário.

A CONCEPA passou a empregar, em 2006, em grande proporção, o CBUQ com asfalto-borracha. Entre as alterações nas propriedades do asfalto-borracha, a experiência desenvolvida desde 2005 permite destacar:

Melhor resistência ao desgaste; aumento da vida de fadiga; maior resistência a deformações permanentes; retardador de envelhecimento; aumento do coeficiente de atrito pneu-pavimento; menor suscetibilidade térmica; melhor conforto acústico;

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

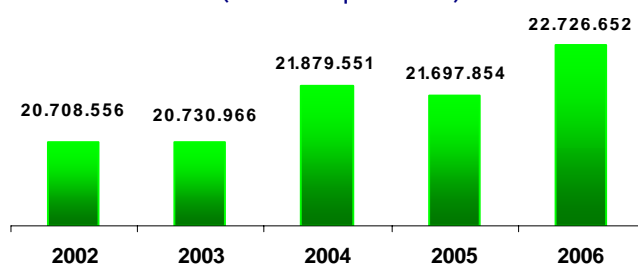
A arrecadação de pedágio é feita em três praças: nos municípios de Santo Antônio da Patrulha e Eldorado do Sul, a cobrança é unidirecional e em Gravataí a cobrança é bidirecional. São utilizadas as modalidades manual e automática, com o uso de cartões recarregáveis de pedágio.

As três praças de pedágio são interligadas em tempo real à administração da concessionária, via fibra ótica e rádio, garantindo a eficiência na fiscalização e consolidação dos dados da arrecadação.

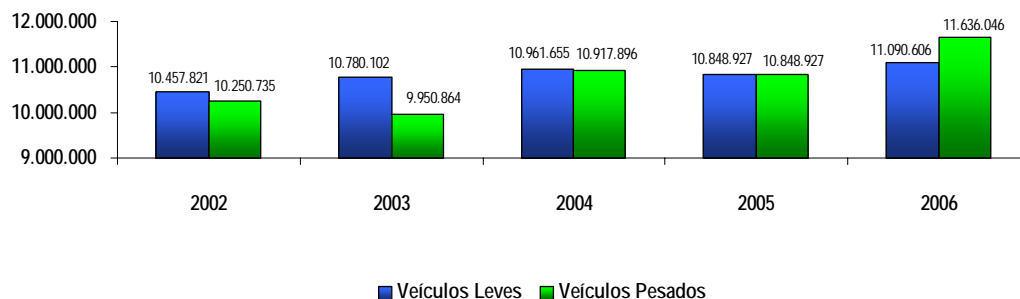
As tarifas de pedágio cobradas pela CONCEPA são definidas pelo Governo Federal. No período de 1 de janeiro de 2006 a 25 de Outubro de 2006, para veículos de passeio, os valores eram de R\$ 5,50 nas praças de Santo Antônio da Patrulha e Eldorado do Sul e R\$ 2,80 na praça de Gravataí. A partir de 26 de Outubro de 2006, após o reajuste contratual anual, as tarifas que passaram a vigorar foram de R\$ 5,70 e R\$ 2,90, respectivamente.

Os veículos equivalentes em 2006 foram de 22,7 milhões nas três praças de pedágio, um volume 4,74% maior do que os 21,7 milhões registrados em 2005.

TRÁFEGO
(Veículos Equivalentes)



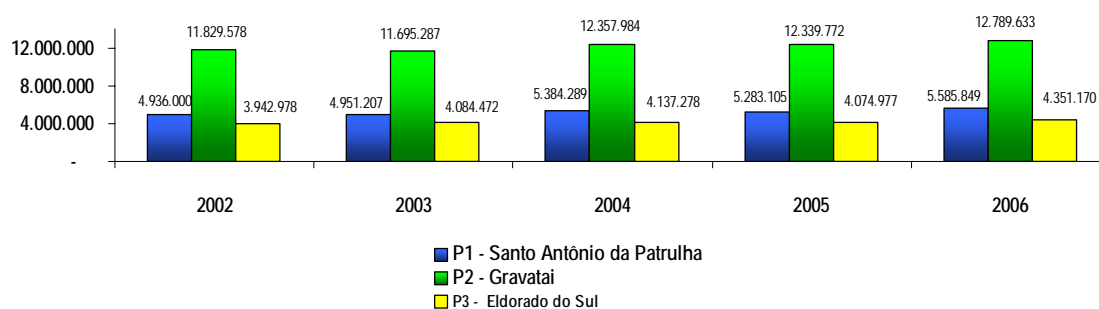
PERFIL DO TRÁFEGO
(Veículos Equivalentes)



01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

SEGMENTAÇÃO DO TRÁFEGO
(Veículos Equivalentes)



01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. – CONCEPA é a única detentora do contrato de concessão firmado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER para conservação, manutenção, operação e modernização da Rodovia BR-290 no período de 20 anos contados a partir de 04 de julho de 1997.

O modelo adotado para a Licitação da Concessão da BR-290/RS no trecho entre Osório - Porto Alegre - entroncamento BR-116 (entrada para Guaíba) foi o de menor tarifa, onde os licitantes após orçarem os custos operacionais e os investimentos exigidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, hoje extinto, para o período de 20 anos da Concessão, bem como, concluírem os estudos de tráfego da rodovia, através de contagens de veículos por categoria, análise da série histórica existente (contagens do pedágio existente antes da Concessão e contagens feitas pelo DNER), estimarem a taxa de crescimento anual, fugas e indução de tráfego à Rodovia, apresentaram sua proposta de tarifa de pedágio, que garante a realização dos investimentos previstos e remunera adequadamente o capital dos acionistas e de terceiros alocado nessa Concessão.

Oferecer serviços com padrão e qualidade internacionais é a principal razão da existência da Concessionária.

O exclusivo atendimento de informações, separado do atendimento de emergências, dá ao atendente mais flexibilidade para fornecer informações, ao mesmo tempo em que faz uma triagem, chegando aos operadores do CCO, de fato, apenas os chamados de socorro.

Em 2006, O SOS Free Way realizou 33.647 atendimentos, contando com 65 operadores de veículos de inspeção de tráfego e guincho. O socorro médico atendeu 1.414 ocorrências, envolvendo 3.791 usuários, e uma equipe de 30 profissionais. Para os atendimentos de socorro médico, a CONCEPA conta com a Enseg Engenharia de Segurança, do Rio de Janeiro – empresa com segmento especializado em resgates em estradas.

A Campanha contra AIDS/DST, já tradicional, mobilizou tanto os usuários quanto os colaboradores da empresa, já que foi uma campanha voltada, também, para público interno, integrada com a CIPA. Além da distribuição de 100 mil preservativos nas praças de pedágio da Concepa, os colaboradores vestiram camiseta e boné da campanha, ajudando a conscientizar para essa grave doença. Via informativo interno, todos os colaboradores foram informados sobre as formas de contágio e prevenção da AIDS.

Na temporada 2006, a Concepa também lançou a campanha “Aja legal na estrada. Cerveja só sem álcool”, motivando os motoristas a rodarem com cautela na rodovia. Este mote veio para alertar os usuários que, além de perigoso, dirigir tendo ingerido bebida alcoólica é estar fora da lei. As peças-chave da campanha foram front light ao longo da estrada e cartazes nos estabelecimentos comerciais locais.

Ainda em termos de atendimento ao cliente, a Concepa ampliou a parceria com emissoras de televisão, repassando imagens também para TVE, TV Band e SBT. Esses contratos, firmados nos mesmos moldes do que já havia ocorrido com a RBS TV, propiciam que milhares de telespectadores tenham acesso ao vivo das condições da estrada. Institucionalmente, a Concepa reforça a imagem de empresa moderna e atenta à tecnologia que pode facilitar a vida.

Em junho de 2006, teve início a sexta turma do Conselho de Clientes, com a participação de nove usuários da rodovia. Com este projeto, os clientes têm a oportunidade de conhecerem de perto a concessão e o trabalho da concessionária, servindo, posteriormente, como difusores do trabalho realizado. Em 2006, uma confraternização marcou a reunião dos membros de todas turmas de conselho já realizadas. Na oportunidade, foram discutidas as melhorias aplicadas nos últimos anos por sugestões dos clientes.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

O serviço Auto Expresso, implantado em 2006, foi mais uma evolução operacional que propiciou ao cliente da empresa mais rapidez e conforto na passagem pelas praças de pedágio. Com este serviço, os usuários podem ficar despreocupados na hora de passar nas praças de pedágio. Não é necessário parar, apenas reduzir a velocidade, passando a uma velocidade de 30 km/h e a cobrança da tarifa é feita automaticamente na conta corrente indicada pelo cliente, pois a antena da cabine de pedágio lê o chip instalado no pára-brisa ou placa do veículo.

As Casas Free Way ficam junto às Praças de Eldorado do Sul (km 110), Gravataí (km 77,8) e Santo Antônio da Patrulha (km19). Nelas, o usuário da rodovia encontra informações sobre a estrada e a região, dicas turísticas, banheiros, fraldário, máquina de cafezinho, máquina de refrigerantes, entre outras comodidades. Em Santo Antônio da Patrulha, desde 2005, as casas ganharam o nome de Boulevard Free Way. Os locais foram reformados e passaram a oferecer loja de conveniência e lanchonete. A administração dos locais fica por conta da empresa Mule Bule, com sede em Novo Hamburgo/RS.

Em Gravataí, o espaço ganhou o nome de Casa de Lazer ÁguaLokos Free Way, em alusão à empresa parceira da CONCEPA, que administra o local. Com esculturas dos personagens ÁguaLokos para serem fotografados com as crianças, local para leitura com revistas e jornais, canto do vídeo e pracinha externa, a Casa incorpora a descontração às suas características principais.

A lojinha Free Way - localizada no Posto Rota 80 (km 80 da Free Way, sentido capital-litoral) é o local onde o cliente adere ao sistema automático de passagem pelas praças de pedágio da CONCEPA, além de ser mais um ponto de apoio e informações na rodovia.

A Ouvidoria representa os interesses do público externo junto à CONCEPA, recebe sugestões, críticas e prestam as informações sobre a concessionária aos clientes. Além disso, encaminha cada solicitação/comentário dos clientes para avaliação da gerência ou diretoria da área citada, para que as respostas ou possíveis ações sejam baseadas em análise técnica responsável. Foram atendidas 854 pessoas pela Ouvidoria em 2006

Durante o ano de 2006 o sistema de Gestão da Qualidade foi avaliado pelo órgão certificador BVQI mediante a realização de duas auditorias de manutenção realizadas em junho e dezembro. Em ambas as auditorias, o sistema foi considerado em conformidade com a Norma NBR ISO 9001/2000 e com maturidade compatível com o seu estágio de certificação, evidenciado pelo comprometimento de todos os envolvidos desde a alta direção até os colaboradores operacionais.

Em 2006, foram realizadas diversas ações integradas que, somadas ao trabalho de conscientização constantemente propagado através da Rádiovia Free Way FM 88.3, mostraram o comprometimento da concessionária com a sociedade gaúcha.

Em comemoração ao Dia do Motorista, a CONCEPA uniu-se aos alunos de Especialização em Enfermagem do Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) no evento intitulado "Unidos Pela Vida nas Estradas". A ação aconteceu no Posto Buffon, no km 286,5 da BR 116, sentido Guaíba/Porto Alegre. Durante todo o dia, profissionais da saúde atenderam gratuitamente motoristas profissionais e amadores, realizando exames de medição da pressão e glicemia, calculando o Índice de Massa Corpórea (IMC) e orientando sobre doenças ocupacionais, hipertensão e diabetes, ciclo de sono e vigília, saúde mental e estresse, doenças sexualmente transmissíveis, obesidade e qualidade de vida. O objetivo do evento foi alertar os motoristas, abordando problemas cotidianos enfrentados por quem dirige nas estradas e que muitas vezes podem ser a causa de acidentes.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

O site da Concepa, que chega a receber milhares de visitas em um único dia de verão e por isso tem importância significativa na comunicação com os usuários, foi totalmente reformulado em 2005, ganhando novo visual, ferramentas mais modernas e novas possibilidades de interação entre cliente e concessionária. Nesta perspectiva, também foi criado um informativo eletrônico – a newsletter da Concepa – que é remetida a milhares de clientes cadastrados e que traz sempre as últimas e mais importantes informações com relação às condições da estrada, obras, serviços e notas institucionais. Durante a baixa temporada, a newsletter tem periodicidade quinzenal, passando a semanal durante o verão.

Em 2007, e pelo quinto ano, a empresa foi a concessionária mais lembrada pelos gaúchos, de acordo com a Revista Amanhã, que anualmente promove a pesquisa Top Of Mind. Tal reconhecimento mostra a percepção da comunidade gaúcha ao trabalho que a Concepa realiza há mais de nove anos.

Acreditando que uma empresa é constituída primordialmente de pessoas e que o elemento humano é fator de extrema importância para seu bom desempenho, a Concepa investe na formação de seus funcionários. Para tanto, tem uma política de ajuda acadêmica, os funcionários têm a oportunidade de ingressar em curso superior, sendo que a aludida empresa arca com um percentual nos custos referentes a esses estudos.

Em 2006, foram mantidos os investimentos nas atividades ligadas à área de Gestão de Pessoas, em parceria com empresas consultoras especializadas no setor. O trabalho visa a construção de um completo Plano de Carreira e Remuneração.

A Concepa investe na melhoria social de seus funcionários, disponibilizando plano assistencial, buscando a melhoria contínua do ambiente organizacional. Adota, como política de contratação, preencher suas vagas com moradores dos municípios pertencentes a sua área de abrangência.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

A Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S/A - CONCEPA possui registradas no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial as seguintes marcas comerciais :

- CONCEPA : Registro s/nº 821.129.414 de 18.09.1998
- CASA FREE WAY : Registro s/nº 824.051.912 de 11.09.2001
- ESTAÇÃO VERÃO FREE WAY : Registro s/nº 823.837.173 de 27.08.2001
- PORTAL DO LITORAL : Registro s/nº 823.837.190 de 27.08.2001
- FREE WAY FM 88.3 : Registro s/nº 823.837.181 de 27.08.2001

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Neste ano, a CONCEPA deu continuidade a seu programa de melhoria no atendimento ao cliente do trecho. Para tanto, manteve um cronograma de treinamentos e eventos que mobilizaram os colaboradores, fazendo com que todo o grupo estivesse comprometido com a política de qualidade da empresa. O Programa de Qualidade da CONCEPA, baseado na norma ISO9001, teve sua certificação renovada pelo BVQi no final do ano de 2006, sendo todo o programa adequado à Norma ISO 9001-2000. Os serviços que se enquadram na Norma são: administração da concessão e de obras na rodovia, logística de tráfego, serviços de arrecadação de pedágio, engenharia de segurança do trabalho, assistência médica emergencial, serviço de resgate mecânico e outros serviços associados.

A Receita Operacional Bruta no ano de 2006 foi de R\$ 91,1 milhões, representando um crescimento de 18,38% em relação à receita de 2005, que foi de R\$ 76,9 milhões.

A receita operacional líquida da Concepa no ano de 2006 foi de R\$ 83,8 milhões, representando um crescimento de 19,22% em relação à receita de 2005, que foi de R\$ 70,3 milhões. Em relação à receita de 2004, que foi R\$ 62,2 milhões, houve um crescimento de 34,72%.

Em 2006 os custos operacionais totalizaram R\$ 38,1 milhões.

Foi apurado no exercício de 2006 um prejuízo contábil de R\$ 8,7 milhões, principalmente devido ao acréscimo das despesas financeiras.

O resultado medido pela EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) no período de 2006 foi de R\$ 37,9 milhões, representando um acréscimo de 15,91% em relação a EBITDA de 2005, que foi de R\$ 32,7 milhões.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A CONCEPA - Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. – foi constituída em 06 de janeiro de 1997 pela Construtora Triunfo e pela SBS Engenharia e Construções. O contrato de concessão, que abrange o trecho da BR 290 entre Osório e Eldorado do Sul, foi assinado com o Governo Federal em 04 de março do mesmo ano.

A BR-290, neste trecho concedido, liga a BR-101 com a BR-116, sendo importante rodovia no plano nacional de viação, interligando a região Sul do país com as demais regiões, e também com vários países da América do Sul.

O Programa de Qualidade da CONCEPA, baseado na norma ISO9001, teve sua certificação renovada pelo BVQi no final do ano de 2006, sendo todo o programa adequado à Norma ISO 9001-2000. Os serviços que se enquadram na Norma são: administração da concessão e de obras na rodovia, logística de tráfego, serviços de arrecadação de pedágio, engenharia de segurança do trabalho, assistência médica emergencial, serviço de resgate mecânico e outros serviços associados.

A arrecadação da tarifa de pedágio, que passou a ser cobrada no mês de outubro de 1997, garante à Concessionária a manutenção de um programa de investimentos para recuperação definitiva das estruturas existentes e para a ampliação e modernização da rodovia. Além disso, gera recursos para a prestação de assistência ao usuário.

Os recursos aplicados na concessão são oriundos de receitas de pedágio, aportes de capital dos acionistas e financiamentos de curto e longo prazos obtidos junto a instituições financeiras e fornecedores.

A companhia emitiu a 1ª Emissão de série única, 78.000 debêntures públicas nominativas e não conversíveis em ações, com data de emissão de 1º de Junho de 1998, três anos de carência e sete anos de amortização do principal, sendo a última parcela a ser liquidada em Julho de 2007. As debêntures recebem uma remuneração variável mensal equivalente a 3% da Receita Operacional Mensal Bruta e uma remuneração fixa com taxa de 14% ao ano sobre o valor nominal unitário das debêntures em circulação.

A 2ª Emissão de série única, 20.000 debêntures públicas nominativas e não conversíveis em ações, com data de emissão de 1º de Abril de 2004, cinco anos de carência e dois anos de amortização do principal, sendo a última parcela liquidada em Abril de 2009. As debêntures recebem uma remuneração fixa com taxa de 10,5% ao ano sobre o valor nominal unitário das debêntures em circulação.

O Comitê Executivo da Classificação de Riscos da empresa Austin Rating atribuiu a nota "A" para a 1ª e 2ª Emissão de Debêntures. Para a empresa SR Rating atribuiu a nota "BB-" para a 2ª Emissão de Debêntures, classificando-a como “enquadrável como baixo risco de crédito” nos termos da resolução nº 3.121 do Conselho Monetário Nacional e da Circular nº 2.958 do Banco Central do Brasil.

Fatores de Risco Vinculados à Economia:

Qualquer fator de distúrbio na economia brasileira, no horizonte [2006-2013], que provoque uma perda de receita na concessionária é fator de risco para o investimento nos títulos. Ocorrendo distúrbio que provoque perda de receita, fará com que a capacidade de pagamento da CONCEPA venha a ser mais frágil.

A CONCEPA, no ciclo, pode ter sua capacidade de geração de receita afetada por riscos conjunturais: fatores da economia, que afetem, para menos, a circulação de veículos, fazendo cair a receita de pedágios, que repercutirá no fluxo de caixa da Companhia sem compensações nas despesas e nas contas de investimento. Como exemplo, uma recessão econômica tende a diminuir a circulação de veículos, tanto os

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

que movimentam cargas, pela diminuição da atividade econômica global, como os de passeio, pela perda de renda que se espalha pela sociedade; fatores do relacionamento contratual entre o Poder Concedente e a Concessionária, que façam cair a tarifa dos pedágios, ou o impacto de reajustes nas tarifas, o que repercutirá na quebra da capacidade de gerar receita da Companhia, na medida em que opera a rodovia como seu objetivo social exclusivo, tendo, portanto, uma única fonte de geração de receitas. Até agora não ocorreu conflito entre a CONCEPA e o Poder Concedente. Porém, contratos de concessão para exploração de rodovias estão sujeitos a qualquer tipo de confronto entre contratantes. Como exemplo, podem ocorrer ações unilaterais do Poder Concedente, exigindo alterações tarifárias, fora das regras dos contratos, cuja reordenação deverá ser discutida judicialmente, e que provocarão perda de receita por um certo período.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O Consórcio formado pela Construtora Triunfo Ltda e a SBS Engenharia e Construções Ltda foi declarado vencedor da Licitação para Concessão de 112 km da BR-290/RS Trecho Osório – Porto Alegre – Entroncamento BR-116 (Entrada para Guaíba) em dezembro de 1996.

Conforme prevê a Lei das Concessões, foi constituída uma sociedade anônima com o fim específico de explorar a concessão da rodovia. Essa Concessionária deverá ter o controle acionário exercido pelo Consórcio vencedor da licitação por todo o período da concessão. A prévia aprovação pelo DNER de qualquer alteração no estatuto social da Concessionária é a maneira que o Poder Concedente tem, para garantir que a Concessionária não alterará seu objeto social e também não alterará a cláusula que não permite a transferência do controle acionário da empresa.

O contrato de concessão prevê os direitos e deveres do Poder Concedente, dos Usuários e da Concessionária. Como anexo ao Contrato está o PER – Programa de Exploração da Rodovia, que contempla quadro de quantidades e preços, cronogramas físicos, financeiros e especificações técnicas para todos os serviços e investimentos previstos para o período da Concessão. Além do PER, também faz parte integrante do contrato de concessão, a proposta de tarifa do consórcio vencedor, onde estão os estudos de tráfego, as expectativas de receita, os custos e investimentos ano a ano e a previsão do resultado econômico e financeiro ano a ano para todo o período da concessão.

INVESTIMENTOS NA RODOVIA DIVIDIDOS EM GRANDES GRUPOS :

1 - Trabalhos Iniciais : Recuperação emergencial da Rodovia para melhorar as condições de segurança, conforto e permitir o início da cobrança de pedágio. Essa foi concluída em Outubro de 1997. Foram realizadas intervenções no pavimento, com execução de recuperação de concreto asfáltico, utilização de microconcreto asfáltico a frio com adição de polímeros para melhorar a resistência, o conforto ao rolamento e a aderência da estrada, pintura de sinalização horizontal em toda a extensão da concessão, reposição e colocação de placas de sinalização, recuperação de pontes, viadutos e dispositivos de segurança, como defensas metálicas e guarda-corpos, recuperação dos dispositivos de drenagem, capina e roçada do canteiro central da rodovia e faixa de domínio, construção de praças de pedágio, implantação dos serviços de comunicação ao longo da rodovia, implantação dos serviços de atendimento médico, mecânico e de informação ao usuário.

2 - Recuperação Estrutural e Operação da Rodovia : Contempla a recuperação definitiva e a continuidade de todos os serviços descritos no item anterior, além da implantação de caixas de chamada a cada quilometro da rodovia para agilizar a comunicação entre usuários e centro de controle de operações em caso de acidentes ou pane no veículo, implantação de circuito fechado de TV para monitorar pontos negros, implantação de painéis de mensagem variável e detetores de neblina, monitoração de tráfego, através de sensores instalados na pista e software de análise dos dados obtidos. Cabe ainda ressaltar que o atendimento médico é feito por médicos e resgatistas especialmente treinados para situações de emergência. e contam com equipamentos para atendimento a acidentes com cargas tóxicas, incêndios, resgate de vítimas presas a ferragens, desfibriladores, e material para cirurgia que podem ser feitas no interior das UTIs móveis ainda a caminho do hospital.

3 - Melhoramentos e Ampliação da capacidade da rodovia : A etapa de investimentos mais importante da Concessão, pois permitirá a rodovia receber com segurança e conforto todo o tráfego previsto para os próximos anos. A rodovia liga Porto Alegre ao litoral gaúcho e de todo o país, serve de rota de escoamento dos produtos que circulam no MERCOSUL, ligam duas importantes rodovias brasileiras, as BRs

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

116 e 101, e às suas margens as novas fábricas da GM e COCA-COLA. Esses fatores e os grandes congestionamentos que ocorrem em todos os períodos de verão justificam a ampliação da capacidade da rodovia, que hoje tem duas pistas com duas faixas cada e ao final de quatro anos terá duas pistas com três faixas. Após a conclusão das obras de ampliação a rodovia terá faixas de rolamento com largura de 3,75m acostamento interno e externo, traçado moderno com poucas rampas e curvas de grande raio, que aumentam a segurança da rodovia.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Para esse empreendimento, que é a concessão de uma rodovia por um período de 20 anos, contados a partir de 04 de julho de 1997 e determinado contratualmente, estão previstas umas séries de investimentos que visam num primeiro momento, recuperar as características originais da Rodovia BR-290, para em seguida ampliá-la e modernizá-la.

Em 1999, foi finalizado o primeiro lote de 10 quilômetros no perímetro urbano de Porto Alegre, ficando a rodovia com sua configuração definitiva: três faixas de rolamento de 3,75 metros de largura, acostamento interno com 2 metros e acostamento externo com 3 metros. Nesta etapa, realizada no trecho de maior tráfego da região metropolitana da capital, foram investidos R\$ 15 milhões. No ano de 2000, as obras de ampliação prosseguiram no trecho entre Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, pista sentido interior - capital, com investimentos de R\$ 9 milhões em terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, pontes e elementos de segurança, tais como defensas e tachas refletivas.

Em 2001, com investimento de R\$ 13,8 milhões, as obras continuaram no trecho entre Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, sentido Litoral - Porto Alegre, sendo que um trecho não contínuo de 17 quilômetros foi entregue aos clientes da CONCEPA. Em 2002 o trecho entre os quilômetros 19 e 62, sentido Osório - Porto Alegre foi entregue com sua configuração definitiva, três faixas de rolamento e acostamentos interno e externo, sendo investidos R\$ 3 milhões na ampliação da rodovia.

Em 2003, dando prosseguimento às obras de ampliação no trecho Osório - Porto Alegre foram concluídas etapas de drenagem, terraplenagem e pavimentação, no trecho entre os quilômetros 0 e 19, sentido interior - capital. Em 2003 foram investidos R\$ 15 milhões nestas obras de ampliação da capacidade de tráfego.

Em 2004, com investimento de R\$14 milhões, foi concluída a ampliação da rodovia no sentido Osório - Gravataí. Em 2005, deu-se seqüência às obras de ampliação no trecho Osório - Porto Alegre, concluindo os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação entre os quilômetros 72 (Gravataí) e 86 (Trevo Av. Assis Brasil), sentido interior - capital. Também foram concluídas em 2005 as seguintes obras: agulha de entrada à BR 290 no km 94, agulha de saída da BR 290 no km 96 e rótula na Av. João Moreira Maciel. Além destas, foram retomadas as obras na Av. Voluntários da Pátria e as Ruas Laterais em Eldorado do Sul, dando ênfase aos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. Adicionam-se, no ano de 2005, os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação na obra de ampliação da rodovia no sentido Porto Alegre - Litoral, no trecho compreendido entre os quilômetros 19 e 39 da rodovia BR 290. Foram investidos R\$ 31,1 milhões em obras no decorrer de 2005.

E 2005, deu-se seqüência a recuperação estrutural do pavimento, com investimentos de R\$ 31,3 milhões. Em 2005, a recuperação estrutural do pavimento teve investimentos de R\$ 4 milhões. Já em 2002, foram investidos R\$ 10 milhões, e em 2003 foram investidos R\$ 2,7 milhões.

As obras de ampliação da rodovia entre Porto Alegre e Osório/RS tiveram continuidade no ano de 2006, com a ampliação da plataforma de rolamento e construção de mais um acostamento, ambos com condições estruturais condizentes com o tráfego atuante na rodovia. A CONCEPA deu continuidade a seu programa de melhoria no atendimento ao cliente do trecho. Para tanto, manteve um cronograma de treinamentos e eventos que mobilizaram os colaboradores, fazendo com que todo o grupo estivesse comprometido com a política de qualidade da empresa. O investimento em obras, em 2006, foi superior a R\$ 18 milhões

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Todas as atividades da Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S/A - CONCEPA que podem gerar danos ao meio-ambiente são precedidas da execução de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impactos ao Meio Ambiente.

Em 2006 foram realizados tratamentos culturais, como combate a formigas, adubação e coroamento nas mudas existentes no canteiro central e faixa de domínio, entre os quilômetros 0 e 96, plantadas de acordo com o projeto de compensação florestal. As 19.550 mudas plantadas em Eldorado do Sul, ao longo do ano de 2002 e 2003, também receberam os cuidados necessários ao seu desenvolvimento.

Foi realizado o plantio de 250 mudas de espécies nativas, nos acessos da Free Way para a Av. Portuária. Além do plantio de mudas, foi realizado enleivamento em uma área de 29.705 m² ao longo da rodovia.

O investimento em meio-ambiente, com licenças, consultorias e fornecedores foi de R\$ 104 mil. Além deste valor, o montante de R\$ 780 mil foi aplicado, pela CONCEPA, na Unidade de Conservação da Reserva Biológica da Serra Geral.

Destacam-se também os serviços de conservação, em especial a limpeza de valas laterais de drenagem, sarjetas, caixas de drenagem e bueiros na extensão da rodovia, pois o pleno funcionamento destes dispositivos foram essenciais para permitir o fluxo contínuo das águas dos arroios e córregos, principalmente nos períodos com índices pluviométricos altos.

No trecho de extensão de concessão (BR-116, entre os km 291 e 301) foi realizada a supressão florestal da vegetação no Trevo de Guaíba e ao longo do trecho de ampliação da BR-116, com corte da vegetação nativa e exótica numa faixa de 3 metros do bordo da rodovia, em ambos os lados. Como medida compensatória, foram plantadas 2.923 mudas, sendo mais 1.500 mudas doadas para o Parque Estadual Delta do Jacuí.

O site da Concessionária também serviu de meio de educação, através da página especial sobre meio ambiente, que indica os principais tipos de plantas nativas, áreas de preservação e ações desenvolvidas.

A Radiovia Free Way FM 88.3 foi ao ar em fevereiro de 2003 e, desde então, destina parte de sua programação educativa às questões ambientais. Neste contexto, são elaborados programas que abordam os mais diferentes temas. Alguns deles se dedicam a mostrar um pouco das belezas naturais do Rio Grande do Sul, especialmente àquelas que estão no entorno ou têm ligação com o trecho concedido. Parque Delta do Jacuí, Lagoa dos Barros, Mata Atlântica já foram temas para programas. Além disso, outras vinhetas e matérias servem para orientar e educar os usuários quanto ao perigo de jogar lixo pelas janelas, especialmente restos de cigarros, que representam risco iminente de incêndios. Além disso, o cuidado com os animais, com a natureza e com o ambiente fazem parte da mensagem que a emissora se propõe a enviar

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01759-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA	3 - CNPJ 01.654.604/0001-14
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

A Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. – CONCEPA, tem como acionistas principais duas construtoras especializadas em rodovias.

Em janeiro de 1999, foi criado pelas construtoras Construtora Triunfo Ltda e SBS Engenharia e Construções Ltda um consórcio com o objetivo de realizar todas as obras de recuperação e ampliação da capacidade da Rodovia BR-290, denominado Consórcio Construtor TRS.

O Consórcio Construtor TRS firmou em 01 de janeiro de 1999 um contrato de prestação de serviços com a CONCEPA, para a realização das obras de recuperação e ampliação da rodovia, sendo que todos os serviços realizados, principalmente no que diz respeito a quantidades, preços e qualidade obedecem às Normas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER - ANTT, o qual fiscaliza todas as obras e também ao padrão de estabelecido pela Concessionária através de adaptações às normas do DNER - ANTT, bem como de outros países.

As transações com empresas ligadas são originárias de operações de prestação de serviços, para recuperação, manutenção, conservação e ampliação da rodovia, e foram gerados, quanto a prazos, encargos e garantias, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de prestação de serviços. Os preços e quantidades estão de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, e todas as obras são fiscalizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Em 31 de dezembro, os saldos com partes relacionadas estavam compostos como segue:

<u>Empresas</u>	<u>Serviços</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Consórcio Construtor TRS	Investimento em ampliação na rodovia	<u>3728</u>	<u>43</u>
SBS- Eng e Construções Ltda.	Investimento em ampliação na rodovia	<u>7</u>	<u>7</u>
Rio Guaíba Ser. Rodov. Ltda.	Investimento em ampliação na rodovia	<u>97</u>	<u>0</u>
		<u>3832</u>	<u>50</u>

Em 17 de julho de 2006 a CONCEPA efetuou a antecipação de recursos para o Consórcio Construtor TRS no valor de R\$ 15.125, a título de adiantamento sob pena de suspensão das atividades pelo Consórcio. Neste mesmo mês a CONCEPA solicitou instalação de MEDIAÇÃO, para tratar das controvérsias por perdas patrimoniais de períodos anteriores pleiteadas pelo Consórcio, as quais à época foram consideradas como probabilidade de perda remota e, portanto, não registradas nas demonstrações financeiras. Esta mediação teve por objetivo analisar os pleitos, sua viabilidade e legalidade, bem como e por consequência, a análise dos resultados almejados, assim incluídos os valores pretendidos, sua exatidão e certeza, bem como a sustentação legal e contratual para as pretensões quanto aos acréscimos e forma de atualização destes valores. Em 20 de dezembro de 2006, o perito escolhido, de comum acordo pelas partes, emitiu Laudo de Mediação, arbitrando o pagamento do valor de R\$ 12.625 pela Concepa sobre o objeto dos pleitos pelo Consórcio Construtor TRS.

Como consequência da aceitação dos pleitos, a Companhia registrou no terceiro trimestre de 2006, os efeitos desta transação, que foram: (i) R\$ 3.407 como adição no ativo imobilizado; (ii) R\$ 6.565, referente a atualização monetária e juros no resultado do período, como despesa financeira (nota 21); e (iii) R\$ 2.653 no resultado do período como custo dos serviços prestados. O saldo remanescente no montante de R\$ 2.500 será utilizado para pagamento de futuras prestações de serviços por parte do consórcio Construtor TRS.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Em janeiro de 2006 a Concessionária contratou a empresa Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda., para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia e serviços de manutenção e conservação rotineira a serem realizados no trecho sob responsabilidade da CONCEPA. Em março do mesmo ano a concessionária firmou um novo contrato para a prestação de serviço de mão de obra especializada para operação dos sistemas de arrecadação das praças de pedágio e Serviço de Orientação ao Usuário (SOU).

Todos os serviços são executados de acordo com os preços e quantidades estabelecidos no contrato de concessão, que possui como anexo um quadro de quantidades e preços elaborado pela Concessionária e aprovado pelo DNER - ANTT. Sempre que os serviços são realizados é feito uma medição dos serviços executados e emissão das respectivas notas fiscais, para posterior pagamento, sendo obrigatório a apresentação de quitação das obrigações sociais e trabalhistas do referido Consórcio.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ATA Nº 8 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 1998

CGC Nº 01.654.604/0001-14
NIRE 433.000.352.21

1. *Data e Hora: 04 de agosto de 1998, às 10:00 horas.*
2. Local : Sede social da Companhia, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-290/RS, Km 19.
3. Convocação e Quorum : A Assembléia foi realizada com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. Dispensada, por conseguinte, a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.
4. Mesa: *Presidente : Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho*
Secretário : Sr. Osni Antônio Burkhart
5. Ordem do dia:

5.1 - Retificação e ratificação de diversas alterações no estatuto social da Companhia, tendo em vista o atendimento das exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários por meio de seus ofícios, a saber - OFÍCIO/CVM/GEAI/Nº 117/98, datado de 8 de julho de 1998, bem como OFÍCIO/CVM/GEAI/Nº 130/98, datado de 30 de julho de 1998, nos trâmites do processo de registro da Companhia como companhia aberta perante a referida autarquia, com a consequente Consolidação do Estatuto Social;

5.2 – Outros assuntos de interesse social.

6. Deliberações

Seguindo-se a Ordem do Dia, deliberaram os acionistas presentes, por unanimidade, aprovar a reformulação do estatuto social da Companhia, visando (i) substituir o parágrafo único do artigo 5º pelos parágrafos 1º e 2º nesse mesmo artigo; (ii) alterar o artigo 10 e seus respectivos parágrafos; (iii) alterar o artigo 13 e seus respectivos parágrafos; (iv) incluir os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 de forma a substituir os antigos artigos 17 e 18 do estatuto social. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da companhia, que passa a vigorar, já com seus artigos devidamente renumerados, com a seguinte nova redação, revogando-se expressamente as disposições anteriores:

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Objeto, Sede e Foro

- Artigo 1º - A Companhia denomina-se CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO – PORTO ALEGRE S.A. – CONCEPA, constituída sob a forma de uma Sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social, pelas disposições legais aplicáveis e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-290/RS, Km 19, mantendo ainda uma filial denominada “Filial 1” em Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-290/RS, Km 77 e outra, denominada “Filial 2”, em Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-290/RS, Km 107.
- § Único - Por deliberação da diretoria a Companhia poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no país e no exterior, bem como nomear os respectivos representantes.
- Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a realização, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, da exploração da RODOVIA BR-290/RS, no trecho OSÓRIO – PORTO ALEGRE, Entroncamento BR-116 (entrada para Guaíba) e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação.
- Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, nos termos dos Editais n.ºs. 0292/93-00 (Fase I), 0292/93-00 (Fase II) E 0292/93-00 (Fase III) – contratos de concessões – com prazo fixado de 20 (vinte) anos, sendo a data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul a data inicial de suas atividades.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Ações

- Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias e 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
- § 1º - As ações em que se divide o capital social da Companhia serão inconversíveis do tipo preferencial no tipo ordinário e vice-versa.
- § 2º - A Sociedade poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, podendo também emitir ações, sem guardar proporções com as espécies e/ou classes das ações já existentes, bem como criar novas classes de ações preferenciais, desde que observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do total das ações da Sociedade.
- § 3º - A Sociedade está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinada às normas legais e regulamentares vigentes, para fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários.
- Artigo 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembléia Geral da Companhia.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- § 1º - As ações preferenciais não terão direito de voto na Assembléia Geral, e gozarão das seguintes vantagens e preferências: (i) prioridade na distribuição de dividendos consistindo em dividendos, no mínimo, 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
- § 2º - Em caso de extinção da Companhia ao término do prazo de concessão, a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias.
- Artigo 6º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado até atingir o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais condições do respectivo aumento.
- Artigo 7º - A transferência de ações ordinárias que signifique transferência da titularidade do controle do capital votante da companhia deverá ser comunicada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.

CAPÍTULO III Da Assembléia Geral

- Artigo 8º - A Assembléia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias.
- § 1º - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por Acionistas detentores de, no mínimo, 05% (Cinco por cento) do Capital Social da Companhia.
- § 2º - Qualquer alteração destes Estatutos Sociais dependerá sempre da prévia e expressa aprovação do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), sendo certo que somente poderá ser submetida à deliberação da Assembléia Geral após obtenção da mencionada aprovação.
- § 3º - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta dos votos das ações ordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei, e a prévia e expressa aprovação do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) no tocante àquelas deliberações que modificarem o presente Estatuto Social.

CAPÍTULO IV Da Administração

- Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
- Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, todos acionistas da Companhia e residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral de Acionistas para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição. Os membros efetivos desse Conselho de Administração escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho.
- § 1º - A substituição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á por deliberação da Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto, em caso de (i) renúncia ou destituição de quaisquer dos membros; e (ii) encerramento de seus respectivos mandatos.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- § 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia.
- § 3º - Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que for por ele designado. Em caso de omissão do Presidente os membros presentes elegerão entre eles um para presidir a reunião.
- § 4º - No caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiros e dos respectivos suplentes, a Assembléia Geral procederá ao preenchimento do(s) cargo(s) vago(s).
- Artigo 11 - Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: a) eleger ou destituir os membros da Diretoria Executiva, fixar-lhes os honorários e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções e cargos do organograma da Companhia; b) aprovar, previamente à celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas a eles coligadas, que sejam controladores destas, sejam por elas controladas direta ou indiretamente, ou estejam sob controle comum; c) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente do valor individual de 05% (Cinco por cento) do capital autorizado; d) aprovar as emissões de ações até o limite legal permitido, inclusive suas colocações no mercado; e) deliberar sobre as emissões de bônus de subscrições; f) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão; g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Sociedade; h) escolher os auditores independentes da Companhia; i) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: 1) planejamento tributário; 2) planejamento orçamentário e orçamento anual; 3) aprovar a proposição de ações e procedimentos judiciais, se for o caso, contra o poder público federal, estadual e municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; 4) aprovar a concessão de garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.
- Artigo 12 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos de seus membros.
- § Único - Ocorrendo empate nas votações, será promovida nova votação a se realizar no prazo de até 10 (dez) dias; persistindo o empate, o assunto será submetido à apreciação e deliberação da Assembléia Geral.
- Artigo 13 - A administração da Companhia será assegurada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo/Financeiro, um Diretor de Engenharia e Operações e um Diretor de Relações com o Mercado, cujas funções poderão ou não ser exercidas cumulativamente com outras atribuições executivas.
- § 1º - Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, entre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - A substituição dos membros da Diretoria dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, na forma prevista neste Estatuto, em caso de (i) renúncia ou destituição de quaisquer dos membros; e (ii) encerramento de seus respectivos mandatos.

§ 3º - Sem prejuízo das demais atribuições que lhes sejam conferidas no presente Estatuto e pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes poderes e atribuições:

I - Diretor Presidente:

- a) a representação e direção da Companhia e a supervisão de suas atividades;
- b) representar a Companhia ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para fins de representação judicial, nomear procurador com poderes "ad judicium" e outros poderes específicos;
- c) coordenar a administração da Companhia e orientar os demais Diretores no exercício de suas funções específicas;
- d) fazer executar o Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- e) presidir as reuniões da Diretoria.

II - Diretor Administrativo/Financeiro:

- a) administrar os recursos humanos da Companhia;
- b) adquirir os materiais necessários para o funcionamento da Companhia;
- c) desenvolver procedimentos e sistemas de organização e métodos que possam viabilizar a realização das atividades necessárias ao alcance do objeto da Companhia;
- d) a obtenção, administração e a distribuição dos recursos financeiros para as diferentes necessidades surgidas;
- e) estudar e propor diretrizes para a política econômico-financeira da Companhia;
- f) propor ao Conselho de Administração e analisar a captação de recursos junto às instituições financeiras;
- g) administrar a política de aplicação de recursos da Companhia;
- h) administrar a contabilidade da Companhia;
- i) administrar o caixa da Companhia;
- j) coordenar os processos de auditoria interna; e
- k) produzir todos e quaisquer relatórios e/ou informações econômico-financeiras, cuja elaboração/publicação seja obrigação da Companhia.

III - Diretor de Engenharia e Operações:

- a) planeja, executar, controlar e manter todas as obras, serviços e atividades relativas ao objeto social com zelo, diligência e economia, procurando sempre utilizar a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas e obedecendo rigorosamente às normas, padrões e especificações adotadas pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), garantindo o tráfego de veículos com segurança no trecho concessionado da rodovia;
- b) implementar obras destinadas a aumentar a segurança e a comodidade dos usuários da rodovia no trecho concessionado;
- c) adotar todas as providências necessárias à garantia do patrimônio da Concessão;

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- d) divulgar, adequadamente, ao público em geral e ao usuário da rodovia, a ocorrência de situações excepcionais, a adoção de esquemas especiais de operação e a realização de obras na rodovia, em especial aquelas que causem perturbação ao tráfego;
- e) elaborar e implementar esquemas de atendimento a situações de emergência mantendo disponíveis recursos humanos e materiais, inclusive, sempre que julgar necessário, solicitando participação das autoridades e representantes do Poder Público, em especial da polícia, dos bombeiros, da defesa civil, da saúde e das Forças Armadas;
- f) zelar pela proteção dos recursos naturais e ecossistemas, respondendo pela obtenção de eventuais licenças exigidas pelos agentes de proteção ambiental;
- g) administrar a captação das receitas operacionais e não operacionais; e

IV - Diretor de Relações com o Mercado:

- a) representar a Companhia, prestando as devidas informações, perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, bem como manter atualizado o registro de companhia, nos termos da Instrução CVM nº 202/93.

Artigo 14 - Competirá à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Artigo 15 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e fora dele, será sempre exercida por dois diretores em conjunto, ou por um diretor e um procurador especificamente designado para o efeito, ou ainda por dois procuradores com poderes específicos.

§ Único - Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por dois diretores da Companhia e não poderão ter prazo de vigência superior a um ano, vedado o substabelecimento, exceção feita àqueles com finalidade "ad judícia", os quais poderão ser de prazo indeterminado e permitindo o substabelecimento.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) à 05 (cinco) membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto ou 05% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social, Balanço e Resultados

Artigo 17 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- § Único - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou referentes a períodos inferiores, observadas as disposições legais.
- Artigo 19 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal nessa ordem.
- Artigo 20 - Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal será dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, da Lei 6.404/76, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.
- Artigo 21 - No exercício em que os lucros a realizar ultrapassarem o total deduzido nos termos dos artigos 193 a 196 da Lei nº 6.404/76, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reservas para esse fim específico.
- Artigo 22 - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo de 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros, observada a prioridade na distribuição de dividendos às ações preferenciais que serão 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 1º do presente Estatuto, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, no caso em que o pagamento deverá ser efetuado no mesmo exercício em que for declarado.
- Artigo 23 - O saldo remanescente dos lucros será integralmente destinado pela administração nas Demonstrações Financeiras no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.
- Artigo 24 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia.
- Artigo 25 - O Conselho de Administração poderá determinar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral nos termos do artigo 204, parágrafo 2º da Lei n.º 6.404/76.
- Artigo 26 - Deverá ser constituída uma reserva específica para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão, através do percentual de 0,5% (meio por cento) sobre os lucros líquido anuais da Companhia, até atingir o limite máximo de 10% (dez por cento) do capital social.
- Artigo 27 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no parágrafo 1º do artigo 204 da Lei 6.404/76.
- § Único - Ressalvados os direitos dos acionistas preferenciais, a Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

vencidas decorrentes do contrato de concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao de apuração dos lucros.

CAPÍTULO VII Reorganização Societária, Dissolução

- Artigo 28 - Qualquer processo de fusão, associação, incorporação ou cisão da Companhia com alteração de seu controle, deverá ser comunicada ao DNER.
- Artigo 29 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

- Artigo 30 - A Companhia fica obrigada a cumprir todas as determinações previstas nos editais licitatórios números 0292/93-00 (Fase I), 0292/93-00 (Fase II) e 0292/93-00 (Fase III), contidas no Capítulo IV, Seção II, subseção I, do Edital 0292/93-00 (Fase III) do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), especialmente as que seguem:
- (i) a participação de capitais não-nacionais na Sociedade obedecerá as leis brasileiras em vigor.
 - (ii) a concessionária poderá emitir obrigações, debêntures ou títulos financeiros similares que representem obrigações de sua responsabilidade, a favor de terceiros, mediante prévia e expressa anuência do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), quanto ao montante e modalidade da operação.
 - (iii) a sociedade concessionária fica impedida de contrair empréstimos ou obrigações cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão.
 - (iv) as reservas específicas para a restituição do capital social aos acionistas, previstos no artigo 26, supra, somente poderão ser utilizadas para aquela finalidade prevista."

7. Encerramento: Foi aprovada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. Nada mais havendo a tratar, e em ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida, aprovada e conferida em sua íntegra, tendo sido assinada por todos os presentes.

*LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
Presidente*

*OSNI ANTÔNIO BURKHART
Secretário*

*CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz*

*SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhardt*

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JÚNIOR

WILSON PIOVEZAN

MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR

JOÃO VILLAR GARCIA

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO

ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ

OSNI ANTÔNIO BURKHART

NELSON SPERB NETO

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ATA Nº 36 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14 // NIRE Nº 433.000.352.21

1. Forma de Lavratura : Forma sumária, consoante art.130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976.
2. Data e Hora : 12 de janeiro de 2006, às 14:00 horas.
3. Local : Sede Social, sita à Rodovia BR-290, KM-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS.
4. Presenças : Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas.
5. Composição da Mesa : Sr. Carlo Alberto Bottarelli como Presidente e o Sr. Nelson Sperb Neto como Secretário.
6. Publicações : Dispensada a publicação de convocações por edital, nos termos do art.124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
7. Ordem do Dia e Seqüência dos Trabalhos :
 - 7.1 Pedido de renuncia e desligamento de Membro do Conselho de Administração;
 - 7.2 Eleição de membro do Conselho de Administração;
 - 7.2 Fixação dos honorários da Administração;
 - 7.3 Outros assuntos de interesse social.
8. Deliberações tomadas por unanimidade :
 - 8.1 Tendo sido apresentado à Assembléia o pedido de renúncia por parte do Conselheiro Sr. LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 877.564-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274.536.269-00, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, 300, 8º andar, Bairro Cabral, em Curitiba, Estado do Paraná, o mesmo foi acolhido por unanimidade. Em consequência, foi deliberado, por unanimidade, o desligamento do cargo de Conselheiro de Administração da Sociedade, respectivamente, o Sr. LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO, acima qualificado
 - 8.2 O Conselheiro ora desligado, fica desde já afastado de suas obrigações com a Sociedade, e declara sua plena, geral, rasa e irrevogável quitação para com a Sociedade, dela nada mais tendo a reclamar, recebendo, em contrapartida, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por parte da Sociedade.
 - 8.3 Foi neste ato eleito para compor o Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.344-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 798.451.938-20, residente e domiciliado à Rua Tucuna, 10, aptº 152, em São Paulo, Estado de São Paulo, o qual assumirá o cargo completando o mandato de seu antecessor, ou seja, por mais 1 (um) ano, porém permanecendo no posto até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2006.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- 8.4 Foram neste ato ainda ratificados em seus cargos, para completarem o mandato para o qual já foram eleitos os demais membros do Conselho de Administração, já eleitos e empossados, a saber: (1) Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI, italiano, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Padre Agostinho, 246, apto. 61, CEP 80410-020, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº W031334-P, inscrito no CPF/MF sob nº 185.211.779,68; e (2) Sr. NELSON SPERB NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6/R2.154.252-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 140.841.800-25, residente e domiciliado à Rua Irani, 40, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
- 8.5 Fazendo uso do disposto no "Caput" do Art. 10 do Estatuto Social, delibera a Assembléia, por unanimidade, eleger ao Sr. LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO, já acima qualificado, como Membro Suplente do Conselho de Administração desta Companhia, com mandato excepcional de 01 (hum) ano, para acompanhar os prazos de eleição dos demais membros do Conselho de Administração como um todo, permanecendo no cargo até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2006.
- 8.6 Presentes a Assembléia, os referidos Membros do Conselho de Administração, titulares e suplentes, declararam a sua aquiescência, para todos os fins legais, levando-se a efeito, ato subsequente, a investidura em seus respectivos cargos, observando-se as formalidades do art. 149 da Lei nº 6.404/76.
- 8.7 Os membros do Conselho de Administração são ora confirmados, nos termos do Estatuto Social, para completar o mandato de 02 (dois) anos, mantendo-se nos seus cargos até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2006, sendo-lhes mantidos os honorários individuais do valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para cada Conselheiro, por sessão a que comparecerem
- 8.8 Os Conselheiros ora eleitos e confirmados declaram ainda, expressamente e sob as penas da lei, não estarem incursos nas proibições constantes do art.38, III, da Lei nº 4.726, de 15/07/1965, bem como do art.71, III, do Decreto nº 57.651, de 19/01/1966.
9. Encerramento : Esgotada a Ordem do Dia, e não intendendo mais ninguém fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2006.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente
NELSON SPERB NETO - Secretário
TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Luiz Fernando Wolff de Carvalho
SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JÚNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI

NELSON SPERB NETO

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Presidente

Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

Junta Comercial do Rio Grande do Sul
Certifico o registro em 23/02/2006 sob n.2678773
Protocolo 06/042722-1
Maria Honorina de Bittencourt Souza – Secretária Geral

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE 433.000.352.21

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data e Hora : 12 de janeiro de 2006, às 10:00 horas.
2. Local : Sede Social sita à Rodovia BR-290, Km-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS.
3. Presenças : Conselheiros representando a totalidade dos membros integrantes do Conselho de Administração da Companhia, bem como presentes, com a permissão dos membros do referido Conselho, os membros integrantes da Diretoria-Executiva.
4. Composição da Mesa : Presidente: Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Secretário Sr. Nelson Sperb Neto.
5. Ordem do Dia :
 - 5.1. Posse e Ratificação dos Membros do Conselho de Administração;
 - 5.2. Eleição e Posse da Presidência do Conselho de Administração;
 - 5.3. Eleição e Posse dos Membros da Diretoria-Executiva e fixação dos respectivos honorários;
 - 5.4. Outros Assuntos de interesse da Sociedade.
6. Deliberações : Inicialmente, foram empossados e ratificados os Senhores Conselheiros em seus respectivos cargos, observadas as formalidades do art. 149 da Lei nº 6.404/76, em seqüência à sua eleição, por parte da Assembléia Geral de Acionistas. Ato contínuo, elegeram e nomearam como Presidente do Conselho de Administração ao Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI, italiano, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Padre Agostinho, 246, apto. 61, CEP 80410-020, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº W031334-P, inscrito no CPF/MF sob nº 185.211.779,68, o qual, incontinenti, foi investido na respectiva função. Deliberaram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, eleger e nomear para a Diretoria Executiva: (1) Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia e Operações: Sr. ODENIR JOSE SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 951.926-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.160.009-68, residente e domiciliado à rua Paramaribo, 51, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (2) Diretor-Administrativo-Financeiro: Sr. OSNI ANTÔNIO BURKHART, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001442132-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 003.082.269-68, residente e domiciliado à rua Santa Clara, 329, em Curitiba, Estado do Paraná; (3) Diretor de Relações com o Mercado: Sr. RICARDO STABILLE PIOVEZAN, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 502718-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.402.591-72, residente e domiciliado à Rua Jarí nº 619, apto. 301 - B 03, Chácara das Pedras, em Porto Alegre/RS. Os membros da Diretoria-Executiva são ora confirmados em seus respectivos cargos, nos termos do Estatuto Social, para completarem o mandato de 02 (dois) anos, para o qual foram eleitos, mantendo-se em seus cargos até a realização da Assembléia Geral Ordinária que vier a apreciar as demonstrações financeiras a serem encerradas em 31/12/2006. Presentes à reunião, os referidos Diretores declararam a sua aquiescência, para todos os fins legais, levando-se a efeito, ato subsequente, a investidura em seus respectivos cargos, observadas as formalidades do art. 149 da Lei nº 6.404/76. Foi ainda aprovada a fixação de honorários globais anuais para a Diretoria Executiva no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Os administradores eleitos declaram ainda, expressamente e sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ao exercício das atividades mercantis respectivamente empresariais, nem, outrossim, incursos em quaisquer crimes previstos no art.1.011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

7. Encerramento : Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais houvesse por bem fazer uso da palavra, foi a presente Ata lida, aprovada e mais uma vez conferida em sua íntegra, tendo sido assinada por todos os presentes.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2006.

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO – Conselheiro - Presidente
NELSON SPERB NETO - Conselheiro - Secretário
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ – Conselheiro

Membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião :
ODENIR JOSÉ SANCHES - Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia e Operações
OSNI ANTÔNIO BURKHART - Diretor Administrativo Financeiro
RICARDO STABILLE PIOVEZAN – Diretor de Relações com o Mercado

Declaramos que a presente Ata é cópia fiel do original transcrito no Livro Próprio.

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
Conselheiro - Presidente

NELSON SPERB NETO
Conselheiro - Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

Junta Comercial do Rio Grande do Sul
Certifico o registro em 23/02/2006 sob n.2678774
Protocolo 06/042707-8
Maria Honorina de Bittencourt Souza – Secretária Geral

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ATA Nº 37 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A-C
ONCEPA

CNPJ Nº 01.654.604/0001-14

NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado : R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 34.124.064,00
Capital Integralizado : R\$ 34.124.064,00

1. **Forma de Lavratura:** Forma sumária, consoante art.130, § 1º, da Lei nº 6404/76, de 15/12/1976.
2. **Local, Data e Hora:** Sede Social, sita à Rodovia BR-290, km-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS, no dia 29 de abril de 2006, às 10:00 horas.
3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante se verifica do Livro Registro de Presenças de Acionistas.
4. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI, como Presidente e o Sr. NELSON SPERB NETO como Secretário.
5. **Publicações:**
 - 5.1. **Comunicações aos Acionistas:** Foi dispensada a publicação, com base no disposto no § 5º do art.133 da Lei Societária.
 - 5.2. **Convocações:** Dispensada a publicação, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
 - 5.3. **Documentos da Administração:** Publicados no Diário Oficial do Estado, em Porto Alegre-RS, no dia 20/03/2006, às páginas 07/08/09, e no Jornal "Zero Hora", em Porto Alegre-RS, no dia 20/03/2005, às páginas 22/23/24.
6. **Ordem do Dia:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral Ordinária, de interesse social.

As matérias atinentes à pauta supra foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

7. Deliberações em Assembléia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade

7.1. **Tomada de Contas:** Após leitura, avaliação, discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade de votos e abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, observadas as disposições legais e estatutárias.

7.2. Destinação do Resultado do Exercício:

Em primeiro lugar, segundo recomendou a Administração, deliberou esta Assembléia, por unanimidade, aprovar a operação de realização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 5.196.766,44 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a qual, líquida dos efeitos fiscais de R\$ 1.766.800,64 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), representa o montante de R\$ 3.429.965,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Consigna-se em ata que o referido valor, uma vez disponibilizado de forma líquida e livre para conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, permite a compensação total dos Prejuízos de Exercícios Anteriores, no montante de R\$ 2.322.307,04 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), restando ainda um saldo positivo, em Lucros Acumulados, de R\$ 1.107.658,76 (hum milhão, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual permanece à disposição da Assembléia dos Acionistas para futuras distribuições de dividendos ou aumento de capital, ou para fins que futuros conclaves possam destinar.

A seguir, o Lucro Líquido do Exercício, do valor de R\$ 1.578.440,07 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos), também por Proposição da Administração, teria a seguinte destinação : (a) para Reserva Legal, o valor de R\$ 78.922,00 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais); (b) para Reserva Estatutária, o montante de R\$ 7.892,20 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); e para Dividendos Propostos, propõe-se sejam estes pagos na cifra de R\$ 374.879,52 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devendo, afinal, ser transferido o saldo de R\$ 1.116.746,35 (hum milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para Lucros Acumulados, conforme já descrito no parágrafo anterior.

As propostas acima foram sufragadas pela Assembléia por unanimidade de votos.

Observados os saldos vertidos para conta de Lucros Acumulados, mercê dos parágrafos acima, verifica-se que esta rubrica passa ao valor de R\$ 2.224.305,11 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e onze centavos).

Deste valor foi deliberado pela Assembléia Geral de Acionistas, ainda, transferir o montante de R\$ 24.305,11 (vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e onze centavos) para "Reserva de Expansão", decidindo-se transferir o saldo final de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para "Reserva de Lucros" à disposição da Assembléia Geral.

Posta a matéria em votação, a Assembléia aprovou, mais uma vez por unanimidade de votos, a Proposição acima referida.

8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de abril de 2006.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente
NELSON SPERB NETO - Secretário

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ATA Nº 38 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A -CONCEPA

CNPJ Nº 01.654.604/0001-14

NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado	:	R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito	:	R\$ 34.124.064,00
Capital Integralizado	:	R\$ 34.124.064,00

1. Forma de Lavratura : Forma sumária, consoante art.130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.
2. Local, Data e Hora : Sede Social, sita à Rodovia BR-290, KM-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS, no dia 29 de abril de 2006, às 16:00 horas.
3. Presenças : Acionistas representando a totalidade do Capital Social.
4. Composição da Mesa : Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI como Presidente e o Sr. NELSON SPERB NETO como Secretário.
5. Publicação de Convocações : Dispensada a publicação, na forma do art.124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
6. Ordem do Dia e Sequência dos Trabalhos : Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Extraordinária

- a) Aprovar a Alteração Estatutária decorrente de aumento do Capital Subscrito de R\$ 34.124.064,00 para R\$ 38.024.064,00, levado a efeito por subscrição particular;
- b) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral Extraordinária, de interesse social.

As matérias atinentes aos itens acima foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

7. Deliberações em Assembléia Geral Extraordinária - tomadas por unanimidade

7.1 Foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em Ata própria, o aumento do valor do Capital Subscrito da Companhia para R\$ 38.024.064,00 (trinta e oito milhões, vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais), e correlatos procedimentos de subscrição e integralização lavrados em documento próprio.

7.2 Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, destarte, a seguinte nova redação para o "caput" do art. 4º do Estatuto Social :

Artigo 4º (caput) - O Capital Social Subscrito da Companhia é de R\$ 38.024.064,00 (trinta e oito milhões, vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais), totalmente integralizado, dividido em 12.674.694 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro) ações ordinárias e 25.349.370 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

8. Encerramento : Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de abril de 2006.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente
NELSON SPERB NETO - Secretário
TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A-CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado : R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 34.124.064,00
Capital Integralizado : R\$ 34.124.064,00

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Local : Sede Social, sita à Rodovia BR-290, km-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS.
2. Data e Hora : 29 de abril de 2006, às 15:00 horas.
3. Presenças : Totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. Composição da Mesa : Foram escolhidos para direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI, e o Sr. NELSON SPERB NETO, como Secretário.
5. Deliberações tomadas por unanimidade :
 - 5.1 Foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), por subscrição particular na presente data, nos termos do Boletim de Subscrição que segue em anexo, e que se torna parte integrante da presente Ata. Nos termos do referido boletim, o aumento de capital subscrito deve ser realizado em moeda corrente nacional e/ou em créditos que os subscritores possuam perante a Sociedade, a ser integralizado no prazo de até 60 dias a contar da presente data, sendo praticado o preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) para cada ação subscrita, o qual tem como critério de fixação o próprio valor unitário dos certificados, sem ágio, o qual é considerado consistente com as perspectivas de rentabilidade da Companhia na sua atual conjuntura.
 - 5.2 Operada a subscrição, passa o Capital Social Subscrito ao valor de R\$ 38.024.064,00 (trinta e oito milhões, vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais), a ser totalmente integralizado no prazo de até 60 dias a contar da presente data. O Boletim de Subscrição é aprovado em seu inteiro teor, por todos os presentes.
 - 5.3 Considerando-se que a totalidade dos acionistas já havia previamente manifestado esta sua intenção por escrito, através de missiva dirigida à Sociedade, verifica-se que a presente subscrição pode completar-se validamente no presente ato, prescindindo-se do decurso do prazo de que trata o art. 171 da Lei nº 6.404/76. Fazem consignar os Srs. Conselheiros que a respectiva alteração estatutária será objeto de homologação por parte da competente Assembléia Geral, a ser realizada incontinenti.
 - 5.4 Considerando-se as diversas operações realizadas, é aprovado o seguinte Quadro de Acionistas, evidenciado a composição societária nesta data:

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS		
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
Triunfo Participações e Invest. S.A.	8.872.280	17.744.559	26.616.839
SBS Engenharia e Construções Ltda.	3.802.406	7.604.811	11.407.217
Benedicto W.do Nascimento Jr.	1	-	1
Wilson Piovezan	1	-	1
Miguel Ferreira de Aguiar	1	-	1
João Villar Garcia	1	-	1
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	1	-	1
Antonio José M.da F.de Queiroz	1	-	1
Osni Antonio Burkhart	1	-	1
Nelson Sperb Neto	1	-	1
TOTAIS	12.674.694	25.349.370	38.024.064

6. Encerramento : Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de abril de 2006.

Membros do Conselho de Administração presentes :

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente do Conselho de Administração

NELSON SPERB NETO - Conselheiro - Secretário

ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ - Conselheiro

Membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião :

ODENIR JOSÉ SANCHES - Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia e Operações

OSNI ANTÔNIO BURKHART – Diretor-Administrativo-Financeiro

RICARDO STABILLE PIOVEZAN - Diretor de Relações com o Mercado

Acionistas presentes :

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Osni Antônio Burkhart

BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR

WILSON PIOVEZAN

MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR

JOÃO VILLAR GARCIA

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO

ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ

OSNI ANTÔNIO BURKHART

NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI

Presidente

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA

CNPJ Nº 01.654.604/0001-14 / NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado : R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 34.124.064,00
Capital Integralizado : R\$ 34.124.064,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2006, o Conselho de Administração da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA, nos termos de Ata levada a efeito na mesma data, da qual este Boletim é peça integrante, aprovou o aumento do Capital Social no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais). Apresentaram-se para a subscrição as acionistas TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., com sede social à avenida Nove de Julho, 4.877, Torre B, 7º andar, Jardim Paulista, em São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob nº 03.014.553/0001-91 e NIRE nº 35300159845, com seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 58.747/99-0 em sessão de 21/01/1999, nesta e na melhor forma de direito representada por seu Diretor Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.344-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 798.451.938-20, residente e domiciliado à Rua Tucuna, 10, aptº 152, em São Paulo, Estado de São Paulo; e SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede social a rua Prof. Pedro Santa Helena, 650, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-150, inscrita no CNPJ sob nº 88.348.024/0001-87 e NIRE nº 43200531498, em sessão de 24/08/1982, nesta e na melhor forma de direito representada por seu Diretor, Sr. Osni Antônio Burkhart, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 2001442132 (SSP/RS) e inscrito no CPF sob nº 003.082.269-68, residente e domiciliado a rua Santa Clara, 329, em Curitiba, Estado do Paraná. O aumento do Capital Social no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais), é totalmente subscrito nesta data, sendo integralizado em moeda corrente nacional e em créditos que os subscritores possuem em conta-corrente perante a Sociedade, no prazo de até 60 dias a contar da presente data, sendo representativo de 3.900.000 (três milhões, novecentos mil) ações ao preço unitário de emissão R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o qual tem como critério de fixação o próprio valor unitário dos certificados, sem ágio, o qual é considerado consistente com as perspectivas de rentabilidade da Companhia na sua atual conjuntura. Fica consignado que a competente alteração estatutária será levada a efeito por Ata de Assembléia Geral a ser realizada incontinenti.

Isto posto, verifica-se que a subscrição procedeu-se conforme o Mapa abaixo:

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Subscritor	Ações				Valores
	Preço Unit.	Ordinárias	Preferenciais	Totais	Totais
Triunfo Partic.e Invest. S.A.	1,00	910.000	1.820.000	2.730.000	2.730.000,00
SBS Eng.e Constr.Ltda.	1,00	390.000	780.000	1.170.000	1.170.000,00
TOTAIS	-	1.300.000	2.600.000	3.900.000	3.900.000,00

Na forma da opção concedida pela presente Subscrição, ambos acionistas integralizam as ações com créditos que possuem ante a Companhia, no prazo de até 60 dias a contar da presente data.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de abril de 2006.

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart

Visto da Mesa :

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente do Conselho de Administração

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE 433.000.352.21

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 11 de outubro de 2006, às 16:00 horas, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, Km 19.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do § 2º do artigo 10 do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos conselheiros.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

MESA: Presidente da Mesa: Carlo Alberto Bottarelli; Secretário: Nelson Sperb Neto.

ORDEM DO DIA: 1) Deliberação e aprovação, consoante a delegação de poderes conferida a este Conselho pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada nesta data, às 10:00 horas, dos termos e condições da quarta emissão de 32.000 (trinta e duas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, subordinadas, e em série única (as "Debêntures"), para distribuição pública em regime de melhores esforços, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,0 (um mil reais), perfazendo o montante de emissão de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

DELIBERAÇÕES: Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, conforme acima referida, os senhores conselheiros, por unanimidade dos presentes, aprovaram os seguintes termos e condições das Debêntures: (i) A emissão das Debêntures será pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma das Leis nº 6385, de 7 de dezembro de 1976 e 6404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes, e a distribuição será em regime de melhores esforços; (ii) Os recursos provenientes desta emissão destinar-se-ão ao reforço da capacidade de investimento e de capital de giro da Companhia; (iii) a data de emissão das Debêntures será 01 de setembro de 2006 (a "Data de Emissão") e o vencimento será em 01 de setembro de 2013; (iv) Todas as Debêntures desta emissão serão subscritas pelo seu valor nominal atualizado monetariamente desde a Data de Emissão, acrescida da remuneração devida às Debêntures e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da subscrição. Exclusivamente para efeitos de subscrição e integralização no primeiro dia útil de cada mês, cada uma das Debêntures desta emissão terá o seu valor nominal corrigido pela variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado – Número Índice), verificada entre a Data da Emissão e o 1º dia do mês em que ocorrer a subscrição e integralização efetiva da debênture. Para aquelas Debêntures que forem subscritas e integralizadas a partir do segundo dia útil de cada mês, o valor da integralização será atualizado mediante a aplicação da variação do Índice Geral de Preços do Mercado – Número Índice (IGP-M) relativo ao mês anterior, calculado de forma "*pro-rata-temporis*" por dias úteis, desde o primeiro dia útil do mês até a data da subscrição e integralização efetiva, acrescendo-se ainda, ao valor de integralização atualizado, a remuneração definida abaixo, calculada exponencialmente "*pro rata*" por dias úteis, desde o primeiro dia útil do mês até o dia da integralização efetiva; (v) As Debêntures desta emissão farão jus a uma remuneração mensal equivalente a 0,797414% (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze milionésimos por cento) desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, incidente sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, atualizado monetariamente, a ser paga mensalmente a partir do próprio mês da subscrição e integralização (a "Remuneração"). O valor da remuneração será pago sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao mês de competência, sendo que a apuração do valor dos juros será feita tomando-se o saldo do valor nominal unitário das Debêntures não amortizado, atualizado monetariamente até o primeiro dia útil do mês subsequente ao mês de competência, multiplicado pela taxa de juros estabelecida acima. Farão jus à remuneração os titulares das Debêntures no final do dia útil anterior ao pagamento, sempre usando a praça de São Paulo como referência para a contagem dos dias úteis. A Remuneração será devida até a data de vencimento da última parcela de amortização, que coincide com a data de vencimento das Debêntures; (vi) A amortização integral das Debêntures será em 4 (quatro) parcelas, cujos pagamentos ocorrerão nas datas abaixo, fazendo-se coincidir as datas de liquidação das amortizações com as datas dos pagamentos da Remuneração tratada acima

Data	Parcela	Percentual de amortização em relação ao total da emissão
01 de setembro de 2010	1ª	25,00%
01 de setembro de 2011	2ª	25,00%
01 de setembro de 2012	3ª	25,00%
01 de setembro de 2013	4ª	25,00%

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

(vii) O valor de cada uma das parcelas de amortização corresponderá à aplicação do respectivo percentual, conforme definido acima, sobre 100% (cem por cento) do valor nominal atualizado de cada Debênture; (viii) os pagamentos referentes à Remuneração a que fazem jus as Debêntures serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, ou (ii) na hipótese do debenturista não estar vinculado ao referido sistema, os pagamentos serão feitos pelo Banco Itaú, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. O pagamento será feito (a) mediante crédito na conta corrente indicada pelo debenturista e mantida no Banco Itaú; e (b) mediante remessa de DOC – documento de crédito, para crédito em conta corrente indicada pelo debenturista e mantida junto a outra instituição financeira, não se responsabilizando o Banco Itaú pela demora no crédito do valor, causada pela Instituição Financeira à qual o DOC será enviado; e (c) pessoalmente ao titular do direito mediante comparecimento do debenturista a qualquer dos locais indicados no anexo I do contrato firmado com o Banco Itaú, quando ele não possuir conta bancária. O Banco Itaú não efetuará a remessa de qualquer quantia para o exterior; (ix) Enquanto existirem Debêntures em circulação, a Companhia obriga-se a manter junto ao Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), ou em outra instituição financeira aprovada previamente pelo Agente Fiduciário, conta de reserva de juros (“Conta Reserva de Juros”) e conta de reserva de amortização (“Conta Reserva de Amortização”), as quais serão utilizadas para a segregação e acumulação de recursos financeiros para saldar as obrigações de pagamento de juros e amortização, respectivamente, das Debêntures desta emissão; (x) Na data imediatamente posterior à constituição das reservas (i) para o pagamento da Remuneração; e (ii) para pagamento das parcelas de remuneração e amortização estabelecidas nas escrituras da 2ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia, bem amortização das Cédulas de Crédito Bancário emitidas em 07/07/06; 14/07/06; 18/07/06 e 24/07/06 em favor do Banco BANIF, a Companhia se obriga mensalmente à constituir saldo positivo na Conta Reserva de Juros, no valor equivalente ao pagamento da próxima parcela da Remuneração devida por esta emissão. Na hipótese da não realização da referida provisão, a Conta Reserva de Juros será formada pela transferência obrigatória de 10% (dez por cento) da receita diária do pedágio cobrado pela Companhia na exploração da Rodovia Osório – Porto Alegre, até que o somatório destas transferências seja equivalente à totalidade da Remuneração devida às Debêntures desta emissão, no respectivo mês; (xi) A partir do mês de setembro de 2009, inclusive, mensalmente, na data imediatamente posterior ao término da constituição da Conta Reserva de Juros estabelecida acima, a Companhia obriga-se a constituir saldo positivo na Conta Reserva de Amortização no valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de amortização das Debêntures da presente emissão. Na hipótese da não realização da referida provisão a Conta Reserva de Amortização será formada pela transferência obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) da receita do pedágio cobrado pela Companhia na exploração da Rodovia Osório – Porto Alegre até que o somatório destas transferências realizadas no mês seja equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de amortização das Debêntures desta emissão. Após ser completada a formação do adequado saldo das Contas Reserva de Juros e Reserva de Amortização, os valores decorrentes da receita do pedágio cobrada pela Companhia serão transferidos para conta corrente de livre movimentação e de titularidade da Companhia, mantida no Banco Bradesco; (xii) A constituição e a manutenção adequada das Contas de Reserva de Juros e Reserva de Amortização será supervisionada pelo Agente Fiduciário da emissão, por meio de recebimento de extratos bancários comprobatórios da formação e manutenção das Contas de Reserva, podendo ainda, a qualquer momento, solicitar extratos, saldos, posições e informações sobre aludidas reservas junto ao Banco Bradesco, ou junto a outra instituição financeira aprovada previamente pelo Agente Fiduciário sendo que nenhum saque poderá ser feito nessas contas sem expressa concordância do Agente Fiduciário, salvo para os pagamentos de juros e parcelas de amortização das Debêntures desta emissão, bem como para o pagamento de tributos que eventualmente recaiam sobre os saldos ou movimentações das mesmas contas. Os saldos existentes nas referidas contas de reserva deverão ser investidos em títulos públicos ou em outras modalidades de aplicações financeiras de renda fixa desde que esses investimentos assegurem no mínimo a manutenção do capital inicialmente investido; (xiii) Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo – SP, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos; (xiv) O AGENTE FIDUCIÁRIO, depois de decorridos 30 (trinta) dias da notificação da inadimplência enviada à Companhia, poderá declarar antecipadamente vencidas todas as Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Companhia do saldo não amortizado do valor nominal das Debêntures em circulação, acrescido da atualização monetária, Remuneração e dos encargos moratórios apurados na forma da escritura até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses: (a) inadimplência da Companhia, com referência às obrigações assumidas na Escritura; (b) inadimplência da Companhia com referência às obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Bancários e Reservas de Meios de Pagamento, firmado entre ela e o Banco Bradesco, com interveniência do Agente Fiduciário; (c) dissolução ou liquidação da Companhia; (d) alteração do objeto social da Companhia; (e) decretação de falência, insolvência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia; (f) se a Companhia e o AGENTE FIDUCIÁRIO, de comum acordo, não conseguirem definir qual o novo índice de reajuste de atualização monetária aplicável à presente emissão; (g) se, por qualquer hipótese, for declarado o vencimento antecipado das obrigações constantes nas escrituras da 2ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia; e (h) interrupção definitiva da concessão por ação do Poder Concedente ou da própria Companhia pela rescisão do Contrato de Concessão PG-016/97-00 firmado entre a Companhia e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em 04.03.1997, cessando o direito da Companhia à exploração da Rodovia Osório Porto Alegre; (xv) A falta de pagamento ou de cumprimento de qualquer das obrigações da Escritura constituirá à EMISSORA em mora, de pleno direito, sem a necessidade de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, incorrendo esta no pagamento ao debenturista dos valores em atraso, atualizados monetariamente com base no IGP-M, acrescido da remuneração estabelecida acima, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro-rata" dia, incidentes sobre o valor em atraso e contados desde a data do vencimento da obrigação, bem como de multa pecuniária irredutível de 2% (dois por cento) sobre o débito total em atraso; (xvi) O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nas datas previstas na Escritura, ou em comunicado por ela publicado, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração pelo período relativo ao atraso, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Santo Antonio da patrulha, 11 de outubro de 2006. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Conselheiros: Carlo Alberto Bottarelli; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; e Nelson Sperb Neto.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI

Presidente

NELSON SPERB NETO

Secretário

Robinson Eliseu Reck Padilha

Advogado - OAB/RS 53942

Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Certifico o registro em 30/10/2006 sob nº 2761149

Protocolo 06/215707-8

Maria Honorina de Bittencourt Souza - Secretária Geral

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA

CNPJ Nº 01.654.604/0001-14

NIRE 433.000.352.21

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de outubro de 2006, às 16:00 horas, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, Km 19.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do § 2º do artigo 10 do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos conselheiros.

MESA: Presidente da Mesa: Carlo Alberto Bottarelli; Secretário: Nelson Sperb Neto.

ORDEM DO DIA: 1) Deliberar e aprovar, consoante a delegação de poderes conferida a este Conselho pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 11 de outubro de 2006, às 10:00 horas, a mudança do Banco Mandatário e Escriturador das Debêntures da Quarta Emissão.

DELIBERAÇÕES: Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2006 e da Reunião deste Conselho, ocorrida também na mesma data, os senhores conselheiros, por unanimidade dos presentes, aprovaram a mudança do Banco Mandatário e Escriturador das Debêntures da Quarta Emissão, que passa a ser doravante o Banco Bradesco S.A, com sede na na Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. Ficam os diretores autorizados a adotar todas as providências que se fizerem necessárias para tornar efetiva e válida a mudança ora aprovada, podendo para tanto firmar os competentes contratos, distratos, aditamentos e quaisquer outros documentos necessários em conexão com a Quarta Emissão de Debêntures da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Santo Antonio da patrulha, 18 de outubro de 2006. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Conselheiros: Carlo Alberto Bottarelli; Luis Fernando Wolff de Carvalho; e Nelson Sperb Neto.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Robinson Eliseu Reck Padilha
Advogado - OAB/RS 53942

Junta Comercial do Rio Grande do Sul
Certifico o registro em 30/10/2006 sob nº 2761150
Protocolo 06/223519-2
Maria Honorina de Bittencourt Souza – Secretária Geral

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. - CONCEPA
CNPJ/MF sob nº. 01.654.604/0001-14
NIRE nº 43300035221
Companhia Aberta de Capital Autorizada

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração,
realizada em 09 de abril de 2007

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 09 de abril de 2007, às 16:00 horas, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, Km 19.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do § 2º do artigo 10 do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos conselheiros. Convidado pelos conselheiros, participou da reunião o Agente Fiduciário **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86.

MESA: Presidente da Mesa: Carlo Alberto Bottarelli; Secretário: Nelson Sperb Neto.

ORDEM DO DIA: 1) Deliberação e aprovação, consoante a delegação de poderes conferida a este Conselho pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 11 de Outubro de 2006, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 2761151, em sessão de 30 de Outubro de 2006, de alterações na Escritura da 4ª Emissão de Debêntures.

DELIBERAÇÕES: Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2006, conforme acima referida, os senhores conselheiros, por unanimidade dos presentes, aprovaram as seguintes alterações na escritura de emissão de debêntures:

- (i) alterar o item 5.15 da Escritura que passa a ter a seguinte redação: "5.15. **Publicidade** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes desta emissão, que de qualquer forma vierem a envolver direta ou indiretamente os interesses dos debenturistas, deverão ser publicados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" no Jornal do Zero Hora de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e deverão constar no boletim oficial da BOVESPAFIX e através da rede mundial de computadores no site www.bovespa.com.br, devendo a EMISSORA avisar, antecipadamente, ao Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.
- (ii) Incluir na cláusula sétima a obrigação de a Emissora encaminhar o relatório elaborado pelo Agente Fiduciário previsto no artigo 68 da Lei nº 6404 e excluir o item 7.2, renumerando os demais itens Em

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

razão das deliberações tomadas, a cláusula sétima passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA - A EMISSORA está adicionalmente obrigada a:

7.1. Fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO: (i) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de seus demonstrativos financeiros completos, relativos a esse exercício social, bem como Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura e do Contrato de Prestação de Serviços Bancários; (ii) com a maior brevidade possível, qualquer informação que, razoavelmente, lhe venha a ser solicitada; (iii) as informações pertinentes à Instrução CVM nº 202/93, com a mesma periodicidade prevista para o envio dessas informações à CVM; (iv) Mensalmente, até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês, a partir do mês subsequente àquele em que ocorrer a primeira subscrição das Debêntures, extrato bancário comprobatório do acúmulo dos recursos na Conta Reserva de Juros para pagamento dos juros devidos às Debêntures; (v) Mensalmente, a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data de Emissão das Debêntures, extrato bancário comprobatório do acúmulo dos recursos na Conta Reserva de Amortização equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de amortização das Debêntures; (vi) encaminhar, em até um dia útil após disponível, pelo sistema de informações periódicas e eventuais da CVM, o relatório elaborado pelo Agente Fiduciário previsto no artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da lei 6404/76. 7.2. Submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM. 7.3. Manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado. 7.4. Manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço. 7.5. Não manter qualquer ligação com o AGENTE FIDUCIÁRIO que o impeça de exercer plenamente suas funções.

- (iii) Alterar o item 11.5, que passa a vigorar com a seguinte redação: "11.5. A Assembléia poderá, pelo voto de titulares de 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, aprovar modificações nas condições das Debêntures, excetuando-se o critério de reajuste e o critério de Remuneração, que se subordinam aos itens 5.3.1.; 5.9 e 5.10, respectivamente, ambos da Cláusula Quinta desta Escritura que dependerão dos votos da unanimidade das Debêntures em circulação para serem modificados.
- (iv) Incluir no item 13.1 declaração do Agente Fiduciário de que verificou a veracidade das informações contidas na Escritura, passando o item a ter a seguinte redação: " 13.1 O AGENTE FIDUCIÁRIO declara à Emissora que: (i) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; (ii) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo AGENTE FIDUCIÁRIO; (iii) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do AGENTE FIDUCIÁRIO, exequível de acordo com os seus termos e condições; e (iv) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão, tendo diligenciado para que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha tido conhecimento.
- (v) Em virtude das alterações acima, a escritura de emissão de debêntures foi alterada e devidamente consolidada, passando a vigorar na íntegra de acordo com o texto em anexo, que passa a fazer parte da presente ata como se nela estivesse transcrita, para todos os efeitos de direito.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Santo Antonio da Patrulha, 09 de abril de 2007. Certifico que a presente é

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Conselheiros: Carlo Alberto Bottarelli; Luis Fernando Wolff de Carvalho; e Nelson Sperb Neto. Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Robinson Eliseu Reck Padilha
Advogado - OAB/RS 53942

Junta Comercial do Rio Grande do Sul
Certifico o Registro em 26/04/2007 sob o nº 2821380
Protocolo 07/082228-0
Maria Honorina de Bittencourt Souza – Secretária Geral

**ATA Nº 41 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A-CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE Nº 433.000.352.21**

Capital Autorizado : R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 38.024.064,19
Capital Integralizado : R\$ 38.024.064,19

1. **Forma de Lavratura:** Forma sumária, consoante art.130, § 1º, da Lei nº 6404/76, de 15/12/1976.
2. **Local, Data e Hora:** Sede Social, sita à Rodovia BR-290, km-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS, no dia 30 de abril de 2007, às 10:00 horas.
3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante se verifica do Livro Registro de Presenças de Acionistas.
4. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI, como Presidente e o Sr. NELSON SPERB NETO como Secretário.
5. **Publicações:**
 - 5.1. **Comunicações aos Acionistas:** Foi dispensada a publicação, com base no disposto no § 5º do art.133 da Lei Societária.
 - 5.2. **Convocações:** Dispensada a publicação, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

5.3. Documentos da Administração: Publicados no Diário Oficial do Estado, em Porto Alegre-RS, no dia 21/03/2007, às páginas 06/07/08, e no Jornal "Zero Hora", em Porto Alegre-RS, no dia 21/03/2007, às páginas 30/31/32.

6. Ordem do Dia: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Ordinária

- d) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- e) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- f) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral Ordinária, de interesse social.

As matérias atinentes à pauta supra foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

7. Deliberações em Assembléia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade

7.1. Tomada de Contas

Após leitura, avaliação, discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade de votos e abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, observadas as disposições legais e estatutárias.

7.2. Destinação do Resultado do Exercício:

Em primeiro lugar, segundo recomendou a Administração, deliberou esta Assembléia, por unanimidade, aprovar a realização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 5.196.766,44 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a qual, líquida dos efeitos fiscais de R\$ 1.766.900,64 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos), representa o montante de R\$ 3.429.865,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando-se que o resultado do exercício foi negativo, do valor de R\$ 8.778.804,62 (oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) propõem os Administradores, segundo os ditames estatutários, bem como haja vista o disposto do art. 189, § único da Lei 6.404/1976, na sua atual redação conferida pela Lei 10.303/2001, seja tal cifra amortizada com os saldos existentes em contas de Reserva de Lucros, a saber, no montante de R\$ 103.227,99 (cento e três mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove reais), dos quais, R\$ 78.922,00 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) amortizados à rubrica de Reserva Legal e R\$ 24.305,99 (vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos) amortizados a rubrica de Lucros Retidos.

A seguir, o saldo remanescente, no valor de R\$ 8.675.576,63 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) será amortizado pelo valor da reversão da Reserva de Reavaliação, restando o montante de R\$ 5.245.710,85 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) em conta de Prejuízos Acumulados, para ulterior compensação com lucros vindouros.

Posta a matéria em votação, a Assembléia aprovou, mais uma vez por unanimidade de votos, a Proposição acima referida.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de abril de 2007.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente
NELSON SPERB NETO - Secretário

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

ATA Nº 42 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA
OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A - CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE Nº 433.000.352.21

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Capital Autorizado : R\$ 40.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 38.024.064,19
Capital Integralizado : R\$ 38.024.064,19

1. **Forma de Lavratura** : Forma sumária, consoante art.130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.
2. **Local, Data e Hora** : Sede Social, sita à Rodovia BR-290, KM-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS, no dia 30 de abril de 2007, às 11:00 horas.
3. **Presenças** : Acionistas representando a totalidade do Capital Social.
4. **Composição da Mesa** : Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. LUIZ CARLO ALBERTO BOTTARELLI, como Presidente e o Sr. NELSON SPERB NETO como Secretário.
5. **Publicação de Convocações** : Dispensada a publicação, na forma do art.124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
6. **Ordem do Dia e Seqüência dos Trabalhos** : Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Extraordinária

- c) Deliberar acerca do aumento do valor do Capital Autorizado da Companhia;
- d) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral Extraordinária, de interesse social.

As matérias atinentes aos itens acima foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

7. Deliberações em Assembléia Geral Extraordinária - tomadas por unanimidade

7.1 Foi aprovado o aumento do valor do Capital Autorizado da Companhia para R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

- 7.2 Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, destarte, a seguinte nova redação para o art. 6º do Estatuto Social :

Artigo 6º - O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até atingir o limite de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais condições do respectivo aumento.

8. **Encerramento** : Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de abril de 2007.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente
NELSON SPERB NETO - Secretário

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

ATA Nº 43 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA
OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A - CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado	:	R\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito	:	R\$ 38.024.064,19
Capital Integralizado	:	R\$ 38.024.064,19

1. Forma de Lavratura : Forma sumária, consoante art.130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.
2. Local, Data e Hora : Sede Social, sita à Rodovia BR-290, KM-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS, no dia 30 de abril de 2007, às 16:00 horas.
3. Presenças : Acionistas representando a totalidade do Capital Social.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

4. **Composição da Mesa** : Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI como Presidente e o Sr. NELSON SPERB NETO como Secretário.

5. **Publicação de Convocações** : Dispensada a publicação, na forma do art.124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

6. **Ordem do Dia e Seqüência dos Trabalhos** : Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

Em Assembléia Geral Extraordinária

- e) Aprovar a Alteração Estatutária decorrente de aumento do Capital Subscrito de R\$ 38.024.064,00 para R\$ 41.624.064,00, levado a efeito por subscrição particular;
- f) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral Extraordinária, de interesse social.

As matérias atinentes aos itens acima foram submetidas pela Mesa à discussão e votação dos Senhores Acionistas presentes, na ordem estabelecida.

7. **Deliberações em Assembléia Geral Extraordinária - tomadas por unanimidade**

7.1 Foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em Ata própria, o aumento do valor do Capital Subscrito da Companhia para R\$ 41.624.064,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais), e correlatos procedimentos de subscrição e integralização lavrados em documento próprio.

7.2 Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, destarte, a seguinte nova redação para o "caput" do art. 4º do Estatuto Social :

Artigo 4º (caput) - O Capital Social Subscrito da Companhia é de R\$ 41.624.064,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais), totalmente integralizado, dividido em 13.874.694 (treze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro) ações ordinárias e 27.749.370 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

8. **Encerramento** : Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de abril de 2007.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente
NELSON SPERB NETO - Secretário

Acionistas Presentes :
TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembléia, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A-CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14
NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado : R\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 38.024.064,19
Capital Integralizado : R\$ 38.024.064,19

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Local : Sede Social, sita à Rodovia BR-290, km-19, em Santo Antônio da Patrulha-RS.
2. Data e Hora : 30 de abril de 2007, às 15:00 horas.
3. Presenças : Totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. Composição da Mesa : Foram escolhidos para direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. CARLO ALBERTO BOTTARELLI, e o Sr. NELSON SPERB NETO, como Secretário.
5. Deliberações tomadas por unanimidade :
 - 5.1 Foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), por subscrição particular na presente data, nos termos do Boletim de Subscrição que segue em anexo, e que se torna parte integrante

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

da presente Ata. Nos termos do referido boletim, o aumento de capital subscrito deve ser realizado em moeda corrente nacional e/ou em créditos que os subscritores possuam perante a Sociedade, a ser integralizado no prazo de até 15 dias a contar da presente data, sendo praticado o preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) para cada ação subscrita, o qual tem como critério de fixação o próprio valor unitário dos certificados, sem ágio, o qual é considerado consistente com as perspectivas de rentabilidade da Companhia na sua atual conjuntura.

5.2 Operada a subscrição, passa o Capital Social Subscrito ao valor de R\$ 41.624.064,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais), a ser totalmente integralizado no prazo de até 15 dias a contar da presente data. O Boletim de Subscrição é aprovado em seu inteiro teor, por todos os presentes.

5.3 Estando a totalidade dos acionistas presente, os demais acionistas não subscritores renunciam formalmente ao seu direito de preferência, com o que a subscrição pode completar-se validamente no presente ato. Considerando-se que a totalidade dos acionistas já havia previamente manifestado esta sua intenção por escrito, através de missiva dirigida à Sociedade, verifica-se que a presente subscrição pode completar-se validamente no presente ato, prescindindo-se do decurso do prazo de que trata o art. 171 da Lei nº 6404/762 Fazem consignar os Srs. Conselheiros que a respectiva alteração estatutária será objeto de homologação por parte da competente Assembléia Geral, a ser realizada incontinenti.

5.4 Considerando-se as diversas operações realizadas, é aprovado o seguinte Quadro de Acionistas, evidenciado a composição societária nesta data:

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS		
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
Triunfo Participações e Invest. S.A.	9.712.280	19.424.559	29.136.839
SBS Engenharia e Construções Ltda.	4.162.406	8.324.811	12.487.217
Benedicto W.do Nascimento Jr.	1	-	1
Wilson Piovezan	1	-	1
Miguel Ferreira de Aguiar	1	-	1
João Villar Garcia	1	-	1
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	1	-	1
Antonio José M.da F.de Queiroz	1	-	1
Osni Antonio Burkhart	1	-	1
Nelson Sperb Neto	1	-	1
TOTAIS	13.874.694	27.749.370	41.624.064

6. Encerramento : Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de abril de 2007.

Membros do Conselho de Administração presentes :

CARLO ALBERTO BOTTARELLI - Presidente do Conselho de Administração

NELSON SPERB NETO - Conselheiro - Secretário

LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO - Conselheiro

Membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião :

ODENIR JOSÉ SANCHES - Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia e Operações

OSNI ANTÔNIO BURKHART - Diretor-Administrativo-Financeiro

RICARDO STABILLE PIOVEZAN - Diretor de Relações com o Mercado

Acionistas presentes :

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Osni Antônio Burkhart
BENEDICTO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
WILSON PIOVEZAN
MIGUEL FERREIRA DO AGUIAR
JOÃO VILLAR GARCIA
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
OSNI ANTÔNIO BURKHART
NELSON SPERB NETO

Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor e forma, e transcrita nos livros próprios.

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente

NELSON SPERB NETO
Secretário

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA
CNPJ Nº 01.654.604/0001-14 / NIRE Nº 433.000.352.21

Capital Autorizado : R\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito : R\$ 38.024.064,19
Capital Integralizado : R\$ 38.024.064,19

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Aos trinta dias do mês de abril de 2007, o Conselho de Administração da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA, nos termos de Ata levada a efeito na mesma data, da qual este Boletim é peça integrante, aprovou o aumento do Capital Social no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Apresentaram-se para a subscrição as acionistas TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., com sede social à Rua Olimpiada, nº 205, 14º andar, Vila Olímpica, em São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.014.553/0001-91 e NIRE nº 35300159845, com seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 58.747/99-0 em sessão de 21/01/1999, nesta e na melhor forma de direito representada por seu Diretor Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.254.344-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 798.451.938-20,

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

residente e domiciliado à Rua Tucuna, 10, aptº 152, em São Paulo, Estado de São Paulo; e SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede social a rua Hipólito da Costa, nº 536, bairro Santa Tereza, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90840-110, inscrita no CNPJ sob nº 88.348.024/0001-87 e NIRE nº 43200531498, em sessão de 24/08/1982, nesta e na melhor forma de direito representada por seu Diretor, Sr. Osni Antônio Burkhart, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 2001442132-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 003.082.269-68, residente e domiciliado a rua Santa Clara, 329, em Curitiba, Estado do Paraná. O aumento do Capital Social no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), é totalmente subscrito nesta data, sendo integralizado em moeda corrente nacional e em créditos que os subscritores possuam em conta-corrente perante a Sociedade, no prazo de até 15 dias a contar da presente data, sendo representativo de 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) ações ao preço unitário de emissão R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o qual tem como critério de fixação o próprio valor unitário dos certificados, sem ágio, o qual é considerado consistente com as perspectivas de rentabilidade da Companhia na sua atual conjuntura. Fica consignado que a competente alteração estatutária será levada a efeito por Ata de Assembléia Geral a ser realizada incontinenti.

Isto posto, verifica-se que a subscrição procedeu-se conforme o Mapa abaixo:

Subscritor	Ações				Valores
	Preço Unit.	Ordinárias	Preferenciais	Totais	Totais
Triunfo Partic.e Invest. S.A.	1,00	840.000	1.680.000	2.520.000	2.520.000,00
SBS Eng.e Constr.Ltda.	1,00	360.000	720.000	1.080.000	1.080.000,00
TOTAIS	-	1.200.000	2.400.000	3.600.000	3.600.000,00

Na forma da opção concedida pela presente Subscrição, ambos acionistas integralizam as ações com créditos que possuem ante a Companhia, no prazo de até 15 dias a contar da presente data.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de abril de 2007.

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Osni Antônio Burkhart

Visto da Mesa :

CARLO ALBERTO BOTTARELLI
Presidente do Conselho de Administração

NELSON SPERB NETO
Secretário

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Dr. GERD FOERSTER
Advogado - OAB-RS 24.865
Visto advocatício para fins de
Lei nº 8.906, de 04.07.1994

01759-0 CONCES DA ROD OSÓRIO-POA S/A - CONCEPA 01.654.604/0001-14

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Concepa valoriza as práticas de Governança Corporativa com uma gestão profissionalizada e com uma auditoria independente, aplicando assíduos procedimentos de prestação de contas aos acionistas e investidores.

Em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381/03, a Companhia informa que os Auditores Independentes não prestaram qualquer outro tipo de serviço além dos serviços de auditoria.